



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Flor de Lima

Secretários: Deputados Manuel Valadão e Gabriela Silva (interina)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Perfodo de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lidos vários requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo a anteriores requerimentos.

De seguida, entrou-se no perfodo destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Álvaro Monjardino (PSD), Simas Santos (PS), Pacheco de Almeida (PSD) e João Braga (PS).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos César (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte e o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

No **Perfodo da Ordem do Dia**, foram apreciadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Continuação da apreciação na especialidade da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Criação do Ficheiro Central de Pessoal"**.

Foram discutidos os artigos 8º, 9º, 10º e 11º, tendo participado nos debates o Sr. Deputado Carlos César, bem como o Sr. Secretário da Administração Pública, António Menezes. Submetidos à votação, foram os mesmos aprovados por maioria.

- **Proposta de Resolução do PS para que a Presidência da Assembleia Regional dê andamento à diligência efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº 2 do artigo 109º do Regimento.**

Após a apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS), deu-se início ao debate tendo participado os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Carlos Teixeira (PSD), José Decq Mota (PCP), Pacheco de Almeida (PSD), Simas Santos (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

A continuação da apreciação desta Proposta de Resolução ficou agendada para o dia seguinte.
Os trabalhos terminaram às 19.45 horas.

Presidente: Peço a atenção dos Srs. Deputados para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, Jorge Cabral, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Madrugada da Costa, Manuel Avila, Mário Freitas, Manuel Valadão, Renato Moura; **PS** - Carlos César, Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio de Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Manuel Goulart, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 32 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Entrando no **Período de Antes da Ordem do Dia**, a Mesa vai proceder à leitura da correspondência. Os Srs. Secretários vão fazer o favor de a ler.

Secretário (Manuel Valadão): Um ofício das Juntas de Freguesia de Angra do Heroísmo, do seguinte teor:

"Caso Televisão

As Juntas de Freguesia de Angra do Heroísmo (Santa Luzia, São Pedro, Sé e Conceição), em reunião conjunta efectuada no dia 31 de Março, decidiram por unanimidade manifestarem a sua concordância com a acção desenvolvida pelo Deputado José Manuel Bettencourt, na Assembleia Regional, no que respeita à questão da Televisão.

A extensão aos Açores do Canal 1 da RTP, a redução da taxa de televisão nos Açores caso esta extensão não se concretize, e finalmente também a cobertura integral da Ilha Terceira pela TV Norte-americana, propostas estas apresentadas e discutidas na Assembleia Regional dos Açores, merecem destas Juntas de Freguesia um apoio unânime, uma vez que tudo o que possa contribuir para o desenvolvimento de uma comunidade tem de merecer a reflexão e a atenção dos autarcas.

Conscientes da sua posição as Juntas atrás referidas decidiram enviar nota a todos os Órgãos da Comunicação Social, ainda ao Conselho de Gerência da RTP, diferentes grupos parlamentares da Assembleia Regional e também ao Coordenador Regional da Comunicação Social.

Angra do Heroísmo, 2 de Abril de 1987".

Secretária (Gabriela Silva): Uma carta dirigida à Mesa da Assembleia Regional dos Açores, com pedido de publicação, do seguinte teor:

"Certamente ainda estará na memória de muitos as condições em que viviam os moradores do ex-Quartel de S. João, situado em Vila Franca do

Campo. Nós e muitos dos que lá morámos, ainda hoje sentimos os efeitos de lá termos vivido. Felizmente que, hoje em dia, ninguém reside em tal lugar.

A partir de 1977 começou a ser construído um Bairro com cerca de 40 fogos (Rua do Carneiro e Rua de Fall-River) e que se destinava a todas as famílias que residiam no ex-Quartel bem como a outras famílias mais necessitadas. Para o efeito foi aberto o respectivo concurso e fomos atribuído um dos referidos fogos. No entanto, como tínhamos, provisoriamente, mudado de residência para onde actualmente nos encontramos, nunca essa casa nos foi, na realidade, atribuída. É precisamente sobre a casa onde actualmente residimos que gostaríamos de dizer algumas palavras.

Esta casa, situada na Rua do Jogo nº 31 - Ribeira Seca, freguesia de S. Miguel, Vila Franca do Campo, encontra-se em condições tais que só visto. A casa tem dois quartos e uma cozinha, tendo esta última sido dividida por forma a ter um local onde nos possamos lavar. Por outro lado, essa mesma cozinha fica situada no sótão e qualquer dia este cai-nos em cima, pois não oferece segurança de qualquer espécie. Num dos quartos vive **1 casal e 9 crianças (!)** em três camas e sem nenhuma condições. No outro quarto vive **1 casal e 6 crianças (!)** em duas camas e também sem quaisquer condições. Ou seja: **em apenas 2 quartos vivem 19 pessoas (!)**. Apenas com duas pessoas a trabalhar, e com um rendimento mensal de cerca de 50 contos no total, a fome é uma constante nesta casa. Devido à gravidade de tal situação, recorreremos por várias vezes à Câmara Municipal tendo obtido como resposta que não tinham casas no bolso e que não podiam acorrer a tal situação. No entanto existem casas no Bairro acima citado que se encontram fechadas, não residindo nelas ninguém.

Por tudo isto perguntamos a quem de direito: Será que nós não temos direito a ter uma habitação digna? Será que nós não somos gente?

Finalmente apelamos à Comunicação Social que venha ver na realidade qual a situação em que nos encontramos, por forma a informar que na nossa Ilha vive gente sem qualquer espécie de condições e onde a fome é realmente um facto.

Vila Franca do Campo, 26 de Março de 1987.

Respeitosamente somos: Maria do Céu Mendonça, José Augusto de Sousa Alexandre".

Presidente: Passamos agora à leitura dos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados.

Secretário (Manuel Valadão): Da Srª Deputada Adelaide Medina Teles e do Sr. Deputado Helder Cunha, o seguinte requerimento:

"Considerando que vai entrar em funcionamento este Verão uma nova unidade de transportes marítimos

mos;

Considerando a carência de ligações entre a Graciosa e a Terceira e demais ilhas;

Considerando a importância que tem para a economia da Ilha Graciosa a existência de transportes marítimos.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, pergunta-se ao Governo Regional:

- 1 - Qual vai ser o itinerário do novo Cruzeiro?
- 2 - Qual a periodicidade das ligações entre as diferentes ilhas?
- 3 - Qual a entidade a quem vai ser entregue a exploração do referido navio?

Horta, Sala das Sessões, 8 de Abril de 1987.

Os Deputados Regionais: Adelaide Medina Teles, Helder Cunha".

Secretária (Gabriela Silva): Um requerimento do Sr. Deputado Manuel Valadão, do PSD, do seguinte teor:

"1. Considerando a entrada de Portugal na CEE e as suas consequências;

2. Considerando a necessidade de com urgência se proceder a importantes reformas estruturais no sector primário açoriano;

3. Considerando que estas reformas competem por um lado ao sector privado ajudado com os apoios já previstos e por outro lado ao Governo Regional no que concerne a caminhos de penetração, ensino, formação profissional e outras;

4. Considerando a necessidade de aproveitar ao máximo as ajudas comunitárias colocadas à disposição para melhoria das estruturas das nossas explorações agro-silvo-pecuárias;

5. Considerando que alguns projectos foram já entregues em Bruxelas para financiamento por parte da Comunidade Europeia;

6. Considerando ainda que de uma boa rede de caminhos de penetração depende a rápida melhoria das nossas explorações com forte influência da melhoria da qualidade dos produtos.

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias solicito à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas me informe o seguinte:

1. Quais os projectos de caminhos de penetração para apoio à agro-silvo-pecuária, que foram objecto de pedido de participação por parte da CEE.

2. Quais desses projectos foram considerados elegíveis, respectivos prazos de execução e montante de participação.

3. Quais os caminhos de penetração programados para execução, no ano de 1987, na Ilha Terceira.

4. Qual a previsão para novos projectos de caminhos de penetração a elaborar com intenção de pedido de participação à CEE.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Abril de 1987.

O Deputado Regional: Manuel da Silva Ferraz

Valadão".

Secretário (Manuel Valadão): Dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, o seguinte requerimento:

"Afirmou a EDA-EP, em Janeiro do corrente ano e em resposta a um requerimento, por nós formulado, sobre o abastecimento de energia eléctrica à Ilha do Pico o seguinte:... "Quanto ao futuro imediato, enquanto decorrer a execução do projecto da nova central do Pico, a Empresa de Electricidade dos Açores espera durante o 1º semestre de 1987 instalar um grupo de 650 KW, que vai ser transferido de Santa Maria".

Entretanto os serviços da EDA no Pico anunciaram corte da iluminação pública até aos fins do próximo mês de Junho. Altura em que se completará o 1º semestre referido.

Apesar de todos os apelos efectuados continua a viver-se na Ilha do Pico uma situação de rotura em matéria de abastecimento eléctrico, situação ainda muito recentemente confirmada.

Perguntamos, por isso e ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis, ao Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria o seguinte:

1 - Confirma-se ou não a transferência do grupo de 650 KW, proveniente de Santa Maria, ou não?

2 - Que perspectivas para o futuro imediato?

Horta, Sala das Sessões, 7 de Abril de 1987.

Os Deputados Regionais do PS: Manuel Goulart Serpa, António Simas Santos".

Secretária (Gabriela Silva): Um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, do seguinte teor:

"O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais afirmou, por várias vezes, na última Sessão Plenária desta Assembleia que não há justificação para que os serviços de saúde da Ilha do Pico sejam dotados da valência de cirurgia, mesmo que apenas de primeiro tempo. De forma muito clara afirmou que a decisão do Governo é de que não haja, agora ou no futuro, cirurgia no Pico.

Afirmações que fez a propósito de uma intervenção produzida pela oposição sobre a política da saúde para o Pico em que se defendia a necessidade da existência de um bloco operatório a nível da ilha para além de outras valências com o mesmo âmbito.

Verifica-se, no entanto, que o projecto do futuro Centro de Saúde de S. Roque, em contradição flagrante com as teses do Sr. Secretário, contempla a construção de um bloco operatório.

Assim, perguntamos ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis, o seguinte:

Deve-se tal contradição apenas à ignorância, por parte dos projectistas do futuro Centro, da política de saúde do Governo para o Pico e à falta de acompanhamento da concepção do projecto por parte dessa Secretaria ou será, então, que V. Ex^a deliberadamente produziu afirmações menos verdadeiras perante esta Assembleia?

Horta, Sala das Sessões, 7 de Abril de 1987.

Os Deputados Regionais do Partido Socialista: Manuel Goulart Serpa, Simas Santos".

Presidente: Da Presidência do Governo Regional deram entrada respostas a alguns requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, que os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler.

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados António Silveira e Manuel Avila, sobre novos circuitos telefónicos na Ilha de S. Jorge:

"Relativamente ao requerimento de 20/1/87, dos Srs. Deputados Regionais António Silveira e Manuel Gil Avila, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 110, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Ex^a a informação prestada pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

"Na Ilha de S. Jorge existem duas zonas situadas nas redes telefónicas para as quais existe um apreciável número de requisições, nomeadamente:

- Urzelina (rede de Velas) com 55 pedidos pendentes;
- Ribeira Seca (rede da Calheta) com 35 pedidos pendentes.

A zona da Urzelina ficará resolvida com a conclusão dos seguintes trabalhos:

1) Construção de pavilhão para Estação Automática em terreno cuja aquisição pelos CTT está em curso;

2) Montagem do equipamento para 200 linhas (postos);

3) Montagem da rede secundária.

Todos estes trabalhos estão programados para os 2º e 3º trimestres do corrente ano.

Em relação à zona da Ribeira Seca ficará resolvido com a conclusão de um aproveitamento de reservas, trabalho que aliás se deve realizar até final do 2º trimestre deste ano".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral".

Secretária (Gabriela Silva): Resposta a um requerimento da Sr^a Deputada Adelaide Maria Medina Teles, sobre o aeródromo da Graciosa:

"Relativamente ao requerimento da Sr^a Deputada D. Adelaide Maria Medina Teles, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 164, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Ex^a de que a Secretaria Regional

do Equipamento Social irá retomar muito brevemente os trabalhos relativos à instalação dos papéis no aeródromo da Graciosa, visto já estar na posse do respectivo projecto.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral".

Secretário (Manuel Valadão): Resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos sobre o restauro do antigo Convento de S. Francisco, na Vila de S. Roque, Pico:

"Relativamente ao requerimento de 19/1/87, dos Srs. Deputados Manuel Serpa e Simas Santos, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 127, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Ex^a a informação prestada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura:

"1. Não está inscrita no PMP, no âmbito da Secretaria Regional da Educação e Cultura, nenhuma acção tendente ao restauro do antigo Convento de S. Francisco, na Vila de S. Roque, Pico. Assim, ao alcance da SREC está a disponibilidade técnica, nomeadamente ao nível de um levantamento fotogramétrico, o qual dentro em breve será efectuado, segundo instrução do técnico da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, logo após a conclusão de idênticos trabalhos no Convento dos Franciscanos, na Lagoa, S. Miguel.

2. A utilização de um imóvel das dimensões deste, localizado numa Vila como a de S. Roque, poderá passar, possivelmente, por um aproveitamento inter-departamental".

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral".

Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que a Sr^a Secretária vai fazer o favor de ler.

Secretária (Gabriela Silva): "Proposta de Resolução

Considerando que educadores de infância e professores de todos os sectores de ensino dos Açores efectuaram uma greve no dia 27 de Março p.p.;

Considerando que os educadores de infância e professores do ensino primário da Ilha das Flores efectuaram uma greve no dia 26 de Março p.p.;

Considerando que o único efeito da greve, em relação aos trabalhadores, é o de não receberem salário durante o período de greve;

Considerando que o não recebimento do respectivo salário constitui uma receita não prevista no Orçamento da Região.

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

Recomendar ao Governo Regional dos Açores que aplique o correspondente ao salário dos educadores de infância e professores que efectuaram greve nos dias 26 e 27 de Março p.p. na aquisição de fotocopiadoras a atribuir às Escolas e Delegações Escolares carenciadas, a fim de serem utilizadas pelos docentes na programação, preparação e execução dos materiais necessários às suas actividades lectivas.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Abril de 1987.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS: Dionísio Mendes de Sousa".

Presidente: Esta Proposta de Resolução baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para parecer até 5/6/87.

Vamos passar de seguida ao período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região. Estão inscritos 6 Deputados do Partido Social Democrata e 2 do Partido Socialista.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Monjardino para uma intervenção.

Deputado Álvaro Monjardino (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

A Assembleia Regional recebeu, recentemente, um conjunto de documentos relacionados com negociações em curso para a revisão de certas condições de trabalho de cidadãos portugueses para o Comando norte-americano nas Lajes. Foram esses documentos encaminhados há alguns dias para a Comissão dos Assuntos Internacionais, e desta maneira chegaram ao meu conhecimento pois, neste momento, ainda presido a essa Comissão.

Não se mostrou possível, antes do presente plenário, que a Comissão se pronunciasse sobre o problema que vou referir. Problema cujo interesse regional (e não só, claro) é manifesto, e estatutariamente reconhecido, pelas suas implicações, tanto sociais, como financeiras, como até estritamente políticas. Entendo, porém, que interessa já revelar ao Plenário - ou seja, a toda a Região, e a mais quem nisso tenha interesse - o que vem a passar-se há mais de ano e meio, e deverá (já que ainda o não foi) ser corrigido de uma vez por todas.

O Acordo Técnico para a Execução do Acordo de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos - comumente conhecido por "Acordo das Lajes" - foi ratificado por Resolução da Assembleia da República nº 24/85 (in "Diário da República", 1ª série, nº 220, de 24/9/85), após curiosas vicissitudes em que esta Assembleia Regional teve, diga-se de passagem, um papel significativo e digno. As suas normas, por força do nº 2 do artigo 8º da Constituição, vigoram hoje plenamente na ordem jurídica interna portuguesa.

O artigo VIII do Anexo I a este Acordo declara,

no seu nº 7, estarem isentos de impostos sobre vencimentos ou outros rendimentos auferidos no exercício de actividades conexas com o Acordo, e localizadas nas áreas facultadas ao seu exercício, três categorias de pessoas: os "membros da Força", o "elemento civil" e as "pessoas a cargo".

Estas três categorias vêm definidas no artigo V do Acordo, no artigo I do seu Anexo B e no artigo I do seu Anexo H. Desses textos se colhe, sem quaisquer dúvidas, que o pessoal civil português não cabe em nenhuma dessas três categorias, reservadas a estrangeiros deslocados em missão nas instalações militares norte-americanas. Julgo mesmo saber que este assunto foi expressamente discutido e veio a ficar estabelecido aquele entendimento durante as negociações; e que a delegação regional, que nelas participou, teve um papel importante nesta clarificação. Tal clarificação foi, assim, conseguida, e ficou consagrada, apesar de uma ostensiva má vontade que os negociadores norte-americanos contra ela manifestaram.

Verifica-se agora, dos elementos trazidos a esta Assembleia, que o Comando norte-americano **não deu, até ao presente, qualquer cumprimento ao Acordo** no que toca à não isenção dos trabalhadores portugueses. Instado pela Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo - através do canal competente, que é o Comando Aéreo dos Açores - a dar cumprimento às leis processuais fiscais portuguesas, que estabelecem os mecanismos para a liquidação e cobrança do Imposto Profissional, o Comando Norte-Americano **continua a não proceder ao desconto e entrega das importâncias** devidas pelo seu pessoal português; o que, além disso, indirectamente impede (ou, pelo menos, dificulta) a liquidação e a cobrança do Imposto Complementar de que os elementos desse pessoal seriam sujeitos passivos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Poderia ficar por aqui, com a exposição simples dos factos. Eles mostram-se suficientemente eloquentes, sobre revelarem também (e desde Setembro de 1985 até hoje) um aparente e quase completo bloqueio das autoridades portuguesas competentes para pôr termo a este irregularíssimo estado de coisas.

Convirá todavia acrescentar algo sobre as implicações que o mesmo estado de coisas acarreta, e sobre quem dele beneficia.

O facto de ter sido a Comissão Representativa dos Trabalhadores das FEUSAÇORES a trazer estes factos ao conhecimento da Assembleia significa que esses trabalhadores estão conscientes de que **não lhes interessa a isenção daqueles impostos**. Eles sabem que tal isenção constitui um argumento sistematicamente usado pelo Comando norte-americano para **não lhes pagar salários**

mais elevados. Sabem, por isso, que os benefícios da isenção revertem, em última análise e vencidos os primeiros ajustamentos, para o Tesouro dos Estados Unidos. Essa a razão da má vontade expressa pelos norte-americanos quando esta **não-isenção** ficou finalmente estabelecida, durante as últimas negociações.

Num cálculo toscamente feito, e por baixo, chegámos à conclusão de que as Finanças regionais estão privadas, em cada ano, de uma importância não inferior a **100.000 contos**, como mero efeito de não serem liquidados e pagos os impostos relativos ao pessoal civil português ao serviço do Comando norte-americano. É uma verba que não pode desprezar-se, e que deveria acrescer aos **efeitos induzidos** pela permanência de estrangeiros neste território - aliás, efeitos habitualmente quantificados pelos norte-americanos, e usados como argumento para regatear o montante da sua contribuição para as receitas regionais.

Finalmente, registaremos que a Região não está representada na Comissão de Execução e Fiscalização do Acordo a que nos vimos a referir, ao contrário do que se dá no caso do Acordo das Flores. Essa Comissão, aliás, nem se acha prevista como tal, sem embargo a intervenção técnica da Secretaria Regional do Trabalho na resolução de certos problemas laborais. E as funções que lhe seriam próprias recaem, de alguma maneira, no Comando Aéreo dos Açores. Isto quer dizer que não existe, neste caso, qualquer responsabilidade das autoridades regionais.

Não se pode deixar de se apontar, mais uma vez, esta falta, que a seu tempo a Região denunciou, e a que pretendeu se pusesse termo. E não pode deixar de pensar-se que, se ela não ocorresse, provavelmente, o Acordo estaria a ser cumprido com maior exigência, maior eficácia, menos silêncio e menores delongas.

Seja como for, os mecanismos correctivos existem. Cumpre agora, sem mais tergiversações, pô-los a funcionar. E talvez valha mais a pena a opinião pública preocupar-se com este tipo de problemas regionais do que com sensacionalismos fabricados de duvidosa vantagem, fraco gosto e até menor verdade. É ao reconhecimento do interesse e da sensibilidade regionais por estas questões que se deve a admissão constitucional da nossa participação efectiva em convenções internacionais, e o estatuto ímpar que, nestas áreas, têm as Regiões Autónomas portuguesas.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Muito bem!

(Aplausos do PSD, CDS e PS)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Simas Santos.

Deputado Simas Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria

de agradecer, provavelmente, ao Sr. Presidente do Governo, o privilégio de ser filmado pelas câmaras da televisão neste segundo dia desta Sessão...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não tem nada que agradecer! Demos sempre pela boa imagem dos Srs. Deputados do Partido Socialista!

O Orador: Tive ocasião de, há não muito tempo, dirigir ao Sr. Presidente do Governo Regional um requerimento em que, depois de abordar a preocupante temática dos telefones, lhe solicitava informações sobre as medidas que o Governo tencionaria tomar para pôr cobro às anomalias que ocorrem no sector.

Entendeu o Sr. Presidente limitar-se a enviar esse requerimento para a Direcção de Coordenação dos Correios e Telecomunicações e a mandar transcrever o officio de resposta que esta lhe enviou, não tendo por conseguinte tomado qualquer posição sobre a matéria.

O citado officio designou de vagos os termos em que o requerimento estava feito e limitou-se a fazer o auto-elogio admitindo alguns problemas, mas apenas de carácter pontual. O que se não percebe porque se designavam de "calamitosas" as ligações de telefone dentro da Região e desta para o exterior e de "frequentemente astronómicas" as contas de telefone com que os utentes se vêem confrontados.

Mas para que não subsistam quaisquer dúvidas sobre os problemas bem concretos que, então, abordámos vemo-nos, agora, na obrigação de repetir a mesma coisa da forma mais prosaica e directa possível: os telefones nos Açores são uma verdadeira desgraça e as respectivas contas uma autêntica praga.

Os seja: paga-se caro para obter um serviço de má qualidade.

Seria interessante, se fosse possível, contabilizar o tempo que se perde para obter ligações telefónicas nos Açores. Como seria igualmente interessante saber o número de chamadas por dia em que se disca um número e se obtém outro completamente diferente. Como também seria curioso saber o número de telefonemas que são escutados por falta de fiabilidade do sistema.

Para sermos ainda mais concretos: as condições de audição são muito deficientes, a garantia de privacidade inexistente, os erros na obtenção de chamadas escandalosos.

Mas o fadário não fica por aí. O utente pode reclamar, mas sem defesa e sem apelo ou agravo. Sem defesa porque não tem acesso à forma como as suas reclamações são atendidas nem aos dados que são tidos em conta. Sem apelo nem agravo porque os Correios e Telecomunicações de Portugal se constituíram em juizes em causa própria e o utente fica, por conseguinte, num beco sem

safda: ou aceita o veredicto todo-poderoso ou fica sem telefone. Veredicto que se traduz numa informação inteiramente lacónica, sem qualquer espécie de fundamentação.

Não é, nem poderia ser, objectivo desta intervenção fazer processos de intenção a quem quer que seja. Trata-se sim de denunciar a forma totalmente infundamentada e, por isso mesmo, discricionária como são tratados os utentes dos telefones. Ter acesso a fundamentação adequada e conclusiva é um direito elementar do consumidor. Respostas do tipo "compulsados os elementos disponíveis verificou-se que a queixa de V. Exã não deve ser atendida" ou "acerca da reclamação que apresentou sobre a conta telefónica acima indicada, informa-se que não foi autorizada a suspensão da cobrança da conta, pelo que deve ser paga" não são aceitáveis. Porque o utente tem direito a saber quais os elementos que foram compulsados bem como a forma como o foram do mesmo modo que tem o direito de conhecer os critérios utilizados para lhe imporem a cobrança de uma conta que reclamou.

Tudo isto tem de ser límpido. Os utentes têm de ter a possibilidade de exercerem cabalmente os seus direitos. E não é, por conseguinte, aos Correios e Telecomunicações de Portugal que cabe, em exclusivo, a definição das regras do jogo, os limites desses direitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As empresas públicas, nomeadamente aquelas que exercem a sua actividade em monopólio, não podem estar isentas das regras que constituem a base de um estado de direito. Bem pelo contrário: devem ser as primeiras, precisamente por serem públicas, a dar o exemplo.

E isto é verdade para os CTT como é igualmente verdade para a EDA, para a SATA, etc..

Naturalmente que ao fazermos esta intervenção não estamos a ilibar os utentes das culpas que, porventura, tenham. Todos nós conhecemos a chocante falta de civismo que tantas vezes se detecta no grande público.

Mas é fundamental que se crie a ideia de que o utente é o destinatário último dos serviços prestados pelas empresas públicas e, por isso mesmo, condição "sine qua non" da sua própria existência.

Como é possível, por exemplo e para entrar noutro sector dos CTT, que uma encomenda registada e expedida por via aérea em Vila Nova de Gaia em 20/11/86 chegue às Lajes do Pico em 12/12/86, ou seja três semanas depois?

Como é possível, noutro exemplo, que a Lista Telefónica Nacional/Região Açores 86/87 seja publicada com mais ou menos 1.500 omissões e os CTT tentem alijar quaisquer responsabilidades de tal facto atirando-as para cima da firma

que as imprimiu. Pergunto: tendo estabelecido um contrato para utilização de telefone com uma empresa o que é que outro tema ver com os contratos que esta firma firmou com uma terceira? Pelos vistos ser, exclusivamente, a vítima. A vítima de uma situação que é perfeitamente escandalosa enquanto que tudo, se calhar, vai ficar rigorosamente na mesma, ou seja, a empresa que não cumpriu vai pacatamente continuar a ter o contrato de impressão enquanto o utente se irá limitar a figurar na lista suplementar das mais ou menos 1.500 omissões, que eu tenho ocasião de mostrar. É perfeitamente escandaloso que uma lista telefónica tenha cerca de 1.500 omissões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algo está profundamente mal nos Correios e Telecomunicações de Portugal nos Açores.

Há erros e omissões que são compreensíveis e aceitáveis, sobretudo numa Região como a nossa com os condicionalismos que todos conhecemos. Há, no entanto, outros que não são desculpáveis.

Não se pode prestar um serviço público de má qualidade, cobrar preços elevados e virar as costas aos utentes. Se assim for corre-se o risco de praticar a fraude institucionalizada e de corroer, ainda mais, o já tão abalado crédito das empresas públicas.

Pessoalmente não tenho dúvidas sobre a necessidade da existência de um sector público prestigiado e eficiente que garanta a prestação de serviços essenciais. Contesto, todavia, a ideia de que esse sector tem de ser inevitavelmente esclerosado, super-burocratizado e sumamente incompetente.

Os açorianos, mais do que ninguém, têm necessidade de comunicações eficientes e acessíveis. Essa é uma das condições essenciais para um fecundo desenvolvimento regional e para a consolidação da unidade do arquipélago.

O Governo não pode limitar-se a constatar deficiências ou a ser, apenas, a ponte entre a oposição e uma empresa pública. Tem a obrigação de garantir a defesa do utente ou o mesmo é dizer de assumir um papel de árbitro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino fazendo, desta tribuna, um apelo muito veemente para que medidas urgentes e eficazes sejam tomadas no sector das comunicações.

Porque a prática é, de facto, o real cadinho da autonomia.

Tenho dito.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: Agora dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não trago aqui um assunto, em particular, que pudesse considerar de interesse relevante. Procuvo, sim, trazer vários assuntos que julgo de interesse para tratamento nesta Câmara e permitam-me que o primeiro que aqui introduza, seja o do papel que este Parlamento pode desempenhar e vem desempenhando no sentido da consciência, que é preciso sempre criar, de que as instituições autonómicas se fizeram para ter pernas para andar, para se prestigiarem, terem força e permitirem que os problemas desta Região Autónoma se resolvam cada vez mais e melhor nos Açores. Isto pressupõe um papel activo desta Câmara, mas pressupõe também que, no quadro do parlamentarismo que vivemos nos Açores, em Portugal e na Europa, o deputado regional, o deputado português e o deputado europeu, assumam o papel que a cada um deles cabe, na defesa dos interesses da Região Autónoma, do País e da Comunidade Económica Europeia.

Se todos nós estamos suficientemente familiarizados com o que significam para os Açores os deputados desta Região ao Parlamento Nacional e se todos temos já uma experiência larga de anos aqui passados, ao serviço da Região, neste Parlamento, talvez não tenhamos tido todos a possibilidade de viver de perto uma experiência nova, mas já com grande significado para os Açores que é a da participação num Parlamento de responsabilidades mais amplas, num espaço bastante mais alargado, mas a que devemos cada vez mais procurar pertencer também através duma participação nossa nesse Parlamento aonde já se debatem e se encontram respostas úteis para muitos dos nossos problemas de desenvolvimento e de afirmação política dum povo e duma Região. Esta nota tem por fim sensibilizar-nos para aquilo que vem sendo, por parte do Partido Social Democrata, uma reivindicação firme e determinante no plano das reivindicações políticas que temos defendido.

Entendemos e temos defendido que é indispensável ver consagrado, em termos nacionais, o direito das Regiões Autónomas, de parceria com o Continente Português, fazerem eleger por si próprias os seus representantes ao Parlamento Europeu, o que significa que, em eleições que devem ocorrer já em 87, veremos os Açores e a Madeira, a par do Continente Português, embora com um número diferente, como é óbvio, de deputados, aparecerem com o seu deputado europeu, um deputado dos Açores que, num Parlamento muito mais alargado, possa fazer também ouvir a voz de um conjunto de ilhas que, desde que são Regiões Autónomas têm, como se começou por referir aqui, a possibilidade de pensar de "per si" os seus problemas encontrando as respostas que mais se ajustam

ao nosso viver insular que se quer também mais estreitamente ligado ao Continente, de que fazemos parte, e ao resto do mundo.

Deixava aqui esta nota preliminar da minha intervenção, na expectativa de que, neste Parlamento, se possa começar a fazer consciência duma necessidade regional a somar a outras no plano da intervenção e da afirmação política desta Região, através dum mecanismo sobremaneira importante para os Açores e, porque não, para o País.

Deixada esta nota preliminar, gostaria de referir que, no plano do desenvolvimento, tenho por aqui visto passar muitas intervenções, algumas das quais cheias de conteúdo e de preocupação por alguns dos nossos problemas que carecem de resolução, mas devo referir, e já o fiz noutras ocasiões, que vivo na expectativa de ver aparecer aqui nesta Câmara, sobretudo, intervenções que, sendo embora de cariz crítico, tenham sempre consigo uma nota construtiva de suporte à crítica, o que nem sempre acontece. Muitas vezes privilegiamos a crítica não objectivamente virada para a construção do que quer que seja, mas tendo só como objectivo a crítica e perdemos, penso eu, a possibilidade de ocupar este espaço de tempo que é preciso para tratar - embora criticamente, se assim o entendermos fazer - questões que são de interesse relevante para a Região. Não são todas as intervenções que, obviamente, seguem por aqui, mas penso que ainda vamos perdendo muito do nosso tempo em crítica fútil, mal fundamentada por vezes e muito pouco virada para a construção dos Açores mais prósperos, mais bem desenvolvidos.

Deixava também aqui algumas notas que se prendem bastante com o facto de estarmos agora já a viver num espaço económico, que não é mais o espaço português, é um espaço que ultrapassa os 300 milhões de pessoas da Comunidade Económica Europeia, que se espalha por um conjunto muito alargado de países de soluções políticas, de problemas sociais, de posições bem diferentes face à vida, de país para país. É neste contexto muito mais alargado, de liberdade, de tolerância e de inteligência no viver que nós temos que começar a falar e a tratar dos problemas que ainda afligem e hão-de afligir por muitos anos os Açores.

Se nos debruçarmos nas pescas, falamos de portos, de frio e das unidades industriais que hão-de aparecer ligadas aos portos e ao frio, falamos de frotas e de incentivos para a sua renovação, falamos de formação profissional, falamos de acontecimentos como a "Semana das Pescas", a que se não dá suficiente importância, como fórum que é, de discussão dos grandes problemas da pesca nos Açores, cito apenas um exemplo de muitas realizações que nesta área podem ser

assumidas, isto para vos dizer que, no campo das pescas, me parece que falta, sobretudo, que se assuma no plano do Arquipélago o entendimento claro de que, para haver mudança profunda, tem de haver empenhamento e este empenhamento não pode ser só dos responsáveis políticos. Penso que nós cometemos o erro grave de pensar que só os políticos e apenas eles, e não a comunicação social e não o homem comum, têm a responsabilidade de mudar uma sociedade e a verdade é que, por mais que se faça no plano da política e mesmo que todas as soluções tivessem sido bem encontradas, se não houver um trabalho consciente de divulgação, de formação, de chamada de atenção, por vezes um trabalho importante a fazer, de quebrar com a rotina, de quebrar com o que é arcaico, de quebrar com o que é tradicional e cómodo, também nas pescas nós não evoluiremos o suficiente. Não basta aceitar a inovação, é necessário que ela seja defendida, mesmo quando, defender a inovação signifique perder clientelismo, perder o amigo que se encontrou numa tasca ou que vive ainda uma vida menos útil para ele próprio e para a comunidade. É um esforço que é preciso fazer.

Na agricultura, uma outra nota que tem que ver com esta nova integração em espaço económico diferente, mais alargado e mais responsável onde as regras do jogo são bem mais duras e há muito pouco tempo teve esta Câmara possibilidade de fazer apelo, exactamente, a esse espaço mais alargado, porque no Continente português, uma vez mais, políticas centralistas, desta vez vindas até dum membro do Partido Social Democrata, ofenderam gravemente esta Região, no seu desenvolvimento e nas prerrogativas políticas que temos defendido. Não hesitou esta Câmara, e fê-lo bem, em intervir no sentido que se viesse a repôr aquilo que entendíamos que devia ser a legalidade democrática a favor desta Região e no respeito pelas regras comunitárias que o País também subscreveu. E, deixo esta nota quando estamos mais uma vez, certamente, prestes a ter que participar na discussão de legislação importante, como por exemplo, a Lei de Orientação Agrícola, que vise dinamizar o sector, racionalizar e criar melhores condições de vida. Mas, se viermos para esta Câmara ou fora dela, no nosso espaço de intervenção eleitoral, fazer apenas intervenções de tipo eleitoralista, nós perderemos mais uma possibilidade de ajudar os Açores a que sejam uma Região moderna, virada para o futuro, mantendo nela formas arcaicas de viver, isto se não dermos, neste caso, o nosso contributo efectivo à procura duma lei de orientação agrícola que sirva, de facto, a Região, não no respeito pela tradição, mas naquilo que interessa introduzir nela de modernidade, de desafio ao futuro e de soluções diferen-

tes.

Falo desta proposta de lei, poderia estar a pensar na formação profissional que venha a ser necessária, nas reformas que é necessário introduzir e trazer para este sector, na necessidade de dinamizar todas as reformas de associação, que sejam úteis também, para que este sector possa ser arrancado ao marasmo em que, em muitos casos, ainda vive, dando-lhe a dimensão europeia que se torna indispensável e que não se compadece com a dimensão, em muitos casos, da propriedade que temos, com a sua disseminação, com a sua dispersão e com as formas de produção que ainda encontramos em muitos casos.

Deixem-me trazer aqui uma outra nota, espero que o tempo me ajude a que as notas possam ser todas aqui referidas, que se prende com o turismo: políticas para o turismo, compromisso com o desenvolvimento do sector, coragem de assumir este sector. Não vale a pena fazermos afirmações de que o turismo é importante, que é vector de desenvolvimento, se depois e de cada vez que 10 vaqueiros ou produtores deste ou daquele outro produto agrícola, vierem dizer que é indispensável um conjunto de 10 alqueires, 100 ou até 500, se nós não tivermos a coragem de, racionalmente, procurar as formas de desenvolvimento que sejam, no seu conjunto, úteis à Região, corremos o risco de ficar bloqueados em muitas coisas, por decisões que era importante e urgente tomar...

Presidente: Chamo a atenção do Sr. Deputado de que só dispõe de mais um minuto.

O Orador: ...e que se nós não tivermos, em muitos casos, a coragem de definir com rigor o que é que é indispensável ao nosso desenvolvimento, mesmo que isso signifique cortar alguns casos ou alterar noutros formas de vida que a rotina tinha instituído e a necessidade obriga a manter, teremos também prestado um mau serviço a esta Região. Penso que aqui o papel da comunicação social é fundamental.

Não basta dizer que o turismo é importante, quando convém que assim se faça, é preciso assumi-lo depois por inteiro, quando na defesa dos vectores de desenvolvimento tiverem de se empenhar.

Permitam-me que, dentro dos segundos que suponho ainda restarão, deixe aqui uma nota de preocupação em relação a todo o sector dos transportes e infraestruturas. Eu julgo, Srs. Deputados, que nós corremos o risco de, quando tivermos resolvido aquilo que é indispensável ao nosso desenvolvimento, o que é vital, não pensarmos um pouco mais, se começarmos a pedir aquilo que não é possível, se não tivermos a coragem de pensar que nós somos um conjunto de 9 pequenos mercados, de 9 pequenas comunidades que é necessário servir e ligar, o melhor que

podemos conseguir fazer à dimensão daquilo que, de facto, significamos em termos de comunidades que somos, de necessidades que temos, utilizando com toda a racionalidade os meios que pudermos ser postos ao nosso dispor. Se assim não formos capazes de fazer, tentaríamos criar aqui uma sociedade inviável, aonde tudo se pedisse, porque tudo era possível de conseguir.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César deseja usar da palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, cuja intervenção, obviamente, não poderia deixar de agradar a nós todos, porque creio que teve mesmo essa intenção.

Em todo o caso, numa fase da sua intervenção, o Sr. Deputado afirmou, não poderei transmitir, exactamente, com o rigor necessário, mas creio que afirmou algo como isto: que em matéria política de turismo nós devíamos ter e usar, e penso que o Sr. Deputado se referia, obviamente, aos órgãos de direcção dessa política, portanto ao Secretário Regional dos Transportes e Turismo, ou ao Governo ou a nós todos numa forma geral, da maior coragem para as decisões que nesse sector devem ser tomadas e mencionou como que a propósito algo semelhante a isto: que, com ar pejorativo um conjunto de 10 vaqueiros, julgo que assim os designou, vêm defender uns alqueires de terreno e que bloqueiam investimentos, e aqui passo a citar com rigor, que classificou de "indispensáveis ao nosso desenvolvimento turístico".

Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida se esses pretensos 10 vaqueiros são, porventura, aqueles que V. Ex^a viu entrevistados recentemente na televisão em Água de Pau e se estes investimentos indispensáveis ao nosso desenvolvimento turístico foi aquele investimento que foi justificado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, na qualidade de presidente de uma empresa designada, ao que creio, por "Verde Golfe" ou "Golfe" se preferir, e cuja intenção era implementar um campo dessa modalidade naquela freguesia, não optando por aquilo que se diz consistir a opção, e se é verdade que é opção do Governo, creio que é uma opção muito correcta e corajosa nesse sector, face aos empresários da "Verde Golfe", de optar pela ampliação do campo de golfe das Furnas. Pedia, por isso, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida que fosse claro e construtivo na sua percepção de esclarecimento e que situasse as

coisas no âmbito onde não há nenhuma razão para que não sejam situadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que vou usar da palavra para prestar os esclarecimentos que me foram solicitados e que, de facto, fiquei na esperança de que me pudessem ser solicitados, porque 10 minutos é muito pouco tempo para falar dum sector tão importante, para mim, como o turismo.

Portanto, dou graças pelo facto do Sr. Deputado ter apanhado a deixa, e deixe-me dizer-lhe, também assim em tom de graça, que ainda espero vê-lo um dia, sendo do golfe que eu não sou, mas desportista como é, a praticar essa modalidade, aproveitando uma das unidades de prática de golfe que esta Região há-de possuir um dia, quando todos tivermos evoluído o suficiente, para entender que não há aqui nada de promiscuo ou de menos bom, antes pelo contrário, estamos a falar de realidades que são indispensáveis ao nosso desenvolvimento.

Quero dizer-lhe que sei bem o tom que usei para falar dos 10 vaqueiros, como disse, que teriam sido entrevistados. Não usei nenhum tom pejorativo não era necessário, nem conveniente, nem se justificava, foi a expressão que me ocorreu.

Lembro-me perfeitamente de que as câmaras da televisão, que não estiveram disponíveis para estarem ontem aqui, tiveram uma larga disponibilidade para palmilhar o caminho que foi necessário para reunir um tão numeroso grupo de pessoas, na entrevista que foi possível conduzir em Água de Pau, se bem me lembro, sobre o tema que estamos aqui a tratar. Houve, de facto, disponibilidade da televisão para fazer esse tipo de trabalho, mas apenas numa perspectiva, a de referir que, por exemplo, eram 2.000 postos de trabalho que se perdiam e uma das pessoas que intervinha dizia, e a televisão no trabalho que fez, diga-se de péssima qualidade, que se perdiam em 500 alqueires a possibilidade de dar trabalho a 2.000 pessoas, como se houvesse alguém nesta Região, com excepção do repórter de ocasião da televisão e do entrevistado, fosse capaz de acreditar que 2.000 pessoas podiam viver de 500 alqueires de terra. Fica a nota.

Também julgo que vale a pena termos em conta os números, porque nós estamos a falar de 500 alqueires de terra, não estamos a falar da Ilha de S. Miguel; estamos a falar do Concelho da Lagoa e de Água de Pau e deixe-me adiantar-lhe que, sobre onde é que vai ser o campo de golfe, não tenho opinião, não pretendo ter e

não me cabe a mim; cabe a outros a responsabilidade de definir a sua localização. Ora, o que eu posso defender nesta Câmara é que ele exista e mais, devo fazê-lo porque me parece que esta Região não se compadece duma atitude de despreendimento das pessoas ou de falta de assumir a responsabilidade por aquilo que se entende que deve ser feito.

Eu entendo, que o desenvolvimento do turismo nos Açores, a existir, passa por se criar nos Açores um conjunto de incentivos a quem viaja, exactamente, para fazer turismo e nesses incentivos, um dos que recolhe uma melhor possibilidade de ser um incentivo eficaz é o golfe e desiludam-se os que pensam que, numa ilha com a dimensão de S. Miguel, quando estiver suficientemente desenvolvida no plano turístico, apenas o campo de golfe das Furnas chega para que esta prática de desporto que atrai milhares de pessoas, tenha significado turístico e possa acolher os praticantes de golfe que poderão vir à Região para esse fim. Daí que eu me coloque, claramente, ao lado daqueles que pensam que é necessário diversificar a oferta e que ela não se confine ao Vale das Furnas.

Fica claro o que é que penso desta matéria, sem reticências, sem subterfúgios, apenas com a indicação clara de que a mim tanto se me dá que seja em Água de Pau, na Caloura, na Ribeira Grande ou onde quer que seja, desde que apareça, desde que tenha funcionalidade e desde que sirva o turismo.

Ainda em tom de esclarecimento, devo dizer-lhe que seria, do meu ponto de vista, perfeitamente errado, quase que irracional tentar reduzir o desenvolvimento dos Açores à produção de produtos agrícolas ou de produtos pecuários e às capturas de pescado que seja possível fazer aparecer nesta Região. Se apenas formos por aí, nós teremos todos de lamentar, dentro de muito poucos anos, que os postos de trabalho que os jovens agora reclamam não tenham sido possíveis de encontrar, porque não tivemos a coragem de procurar as soluções de alternativa, podem passar por perder alguns quintais de alface, algumas terras de beterraba ou de tabaco.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pretende usar da palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, era para a prestação dum esclarecimento e para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo e particularmente o Sr. Deputado Pacheco de Almeida:

Primeiro para lhe dizer que respondeu-me

ao pedido de esclarecimento, usando das prerrogativas com que inicialmente o enquadró, ou seja falou sobre turismo, não concretamente no que diz respeito ao meu pedido de esclarecimento, e falou num tom como se, aparentemente, eu tivesse proferido uma intervenção de idêntico teor com as premissas contrárias.

No entanto, eu devo dizer ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida que esta é a oportunidade de lhe dizer que esta segunda fase da sua exposição permitiu-me pensar que o desenvolvimento do turismo, e particularmente na Ilha de S. Miguel, passaria quase exclusivamente pela criação de um campo de golfe e também o Sr. Deputado Pacheco de Almeida, com esse alijar de responsabilidades que me pareceu característico ao longo desta sua intervenção, teve o cuidado de dizer que não se importava que esse campo de golfe fosse na Ribeira Grande, na Lagoa, na Povoação ou nas Furnas, só não teve o cuidado de dizer que se importava que ele fosse dentro da sua casa.

Evidentemente, que é nessa situação que estão as pessoas que em devido tempo têm protestado, e muito bem, perante o que estava programado para Água de Pau.

Devo-lhe dizer também, embora não me recorde em pormenor dessa reportagem televisiva, que é verdade que me sensibilizou, que ninguém referiu que aqueles 500 alqueires, se é que eram 500 alqueires, ocupavam 2.000 postos de trabalho. Não é verdade. O que disseram foi que de uma forma ou de outra estavam ligados à exploração agregados familiares e pessoas que atingiam perto de dois milhares, o que é substancialmente diferente.

Não se pode reduzir a nada a política de turismo, em termos de equipamentos complementares, se não existir um campo de golfe. É evidente que há carências na Região, em relação às quais o Governo Regional já tem legislado em contrário, que são equipamentos complementares do turismo que ajudam a manter uma presença mais continuada e mais prolongada dos turistas na Região Autónoma dos Açores. Nós até, em devido tempo, já discutimos isto nesta Assembleia Regional, como os Srs. Deputados se lembram, creio que na II legislatura.

A minha pergunta ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo é, naturalmente, a de saber se o Governo Regional tenciona dar andamento ou de alguma forma anuir às pretensões de expropriação de terrenos naquela área para esses efeitos e se considera, no âmbito da política de turismo, que a construção desse campo de golfe é uma prioridade, que deve ser naquele local e que deve preceder à ampliação do actual campo das Furnas?

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pretende usar da palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): É para apresentar um protesto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um protesto muito simples, porque penso que o Sr. Deputado Carlos César já o conhecemos como especialista de usar as palavras para aquilo que lhe convém, mas é claro que não posso importar-me, como ele diz, em saber se o campo de golfe é na minha casa ou não.

Eu digo-lhe que não tenho casa com quintal que permita sequer fazer um campo de golfe: não tenho quintal. Vou ser dono, um dia, de um apartamento, mas não é por aí.

A sua graça, quero-lhe dizer que é uma graça muito de lamentar. Todos nós sabemos o que é que é substancial aqui.

Eu não disse que o desenvolvimento em S. Miguel ficava confinado ou desaparecia se houvesse a possibilidade de fazer mais um campo de golfe, o que penso que disse com clareza e quero reafirmar na forma de protesto, é que é indispensável que haja um espírito aberto no sentido de entender que quando tivermos suficiente desenvolvimento umas coisas têm de dar lugar a outras.

Eu também me sensibilizo e importo mais do que talvez possa parecer ao Sr. Deputado, com o destino das pessoas a quem a vida não é suficientemente agradável para que possam, pelo menos, viver como nós, mas fico é com a responsabilidade de procurar encontrar respostas coerentes e que visem o futuro e o visar o futuro, para mim, não é prender definitivamente, apenas à agro-pecuária e à agricultura nos Açores, toda uma comunidade. Não subscrevo de modo nenhum, e queria deixar esta nota muito clara, o entendimento de que todos os açorianos tenham de ser até ao fim dos tempos, apenas pessoas ligadas à agricultura e à pecuária por mais nobres que sejam essas soluções para o nosso desenvolvimento e é isto que me parece importante. Aparece na forma de protesto, porque era a única figura que ficava.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro deseja usar da palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A forma clara e franca como o Sr. Deputado Pacheco de Almeida terminou a sua intervenção de há pouco, em resposta ao Sr. Deputado Carlos César, motivou-me este pedido de esclarecimento, que se dirige sobretudo ao Sr. Secretário Regional

da Agricultura e Pescas.

Quando se refere, nesta Assembleia, que 500 alqueires de quintais de alface, beterraba ou de quaisquer outras produções não podem prejudicar o desenvolvimento do turismo na nossa terra, enfim, esta análise assim fria e, que eu não duvido, sincera, faz-me pensar o seguinte: estamos falando de 500 alqueires de terra que, numa Região como a nossa, julgo ser uma dimensão significativa.

Ainda há bem pouco tempo esta Assembleia Regional dedicou, talvez, um dos períodos mais importantes do seu trabalho, ao tratamento e à aprovação duma lei, da qual pensava-se que o Governo estava fortemente empenhado, chamada "LOA", eu perguntava ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, porque me parece que o cerne dessa questão tem, desde logo, implicações com a área dessa Secretaria, antes propriamente da resposta que possa vir do Sr. Secretário dos Transportes e Turismo, qual é a posição...

O Sr. Secretário fugiu?!-

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O Sr. Secretário não está, mas nós sabemos a resposta!

O Orador: Preferia a do Sr. Secretário. Teria mais sabor, mas sei que a do Sr. Presidente será mais gostosa!

Enfim, tinha mais coisas para dizer, mas como o Sr. Secretário não está e uma vez que é o Sr. Presidente que, talvez, vai responder, vou abreviar...

(Risos da Câmara)

O Orador: ...De qualquer forma o Sr. Presidente deve ter presente que esta Assembleia, por proposta do seu Governo, aprovou uma reserva agrícola que à falta dum conhecimento aprofundado do seu conteúdo e por esclarecimentos na altura prestados pelo Sr. Secretário da Agricultura e Pescas, ficou-se mais ou menos com uma ideia do que seria essa reserva agrícola. Por conseguinte, eu pergunto se o Governo abdica dessa legislação que está em vigor, até agora ainda não a regulamentou, mas julgo que não abdica dela, e qual o enquadramento que faz de toda essa questão do "Laranja Golfe" ou "Verde Golfe"...

(Risos da Câmara)

O Orador: ...nesse contexto da "LOA"?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Devo esclarecer primeiro que estão em causa dois campos de golfe e não um. O Governo decidiu ampliar o campo de golfe das Furnas; era uma velha aspiração que foi possível no começo do

ano passado tornar realidade. Entretanto, surgiu uma sociedade, constituída em S. Miguel, a "Verde Golfe", que o Governo resolveu também apoiar, porque estes dois campos de golfe pela sua própria situação e características se tornariam complementares e não foi, de modo nenhum, considerado demasiado haver dois campos de golfe em Ponta Delgada, até porque os especialistas da matéria entendem que, para se poder gerar fluxo turístico nesse sector, o ideal era haver três campos de golfe com características de dificuldade operacional diferente.

Entretanto, o processo decorreu normalmente. A nova empresa escolheu os terrenos no termo da Lagoa. Logo, à partida, quando houve conhecimento de que esse era o local escolhido, houve manifestações contrárias da parte dos agricultores e eles desistiram deste terreno. Depois escolhem outro em Água de Pau, em terrenos já menos vocacionados para determinadas culturas e a Câmara Municipal, a quem compete aprovar a localização para a instalação do campo de golfe, aprovou o local e empenhou-se junto da Secretaria dos Transportes e Turismo para que advogasse a causa da construção dum campo de golfe no lugar de Água de Pau no local escolhido pela sociedade.

Com base nisso o Governo preparava-se para dar interesse turístico a essa iniciativa, quando surgiu novo abaixo-assinado que foi considerado e que esses terrenos tinham interesse para a agricultura.

A sociedade pensa escolher outro local que não seja tão prejudicial à agricultura micalense. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas teve que se ausentar, porque amanhã em Lisboa tem uma nova reunião relacionada com as complicadíssimas negociações, que estão em curso, para a assunção do problema da crise do leite e dos lacticínios.

Em complemento ao esclarecimento prestado pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, quero responder à pergunta que me dirigiu o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e quero sublinhar que o faço com muito gosto de facto.

A posição da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ouvida ao abrigo da Lei de Orientação Agrícola, à cerca dos terrenos de Água de Pau, é no sentido de que eles se encontram incluídos no conceito da reserva agrícola regional e que, por isso mesmo, não são susceptíveis de utilização para o campo de golfe.

Por isso a posição da Secretaria e do Governo, como o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo acaba de transmitir, é de que não declarará o

interesse turístico da construção do campo de golfe nos terrenos de Água de Pau e a sociedade interessada tentará, evidentemente, encontrar uma outra localização.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

É apenas para agradecer o esclarecimento formulado pelo Sr. Secretário e apoiar a sua coragem ao impedir as pretensões, daquela empresa, de expropriação daqueles terrenos. Este é, exactamente, o modelo de coragem que nós já estávamos à espera. Lamento, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria, pessoalmente, agradecer o esclarecimento do Sr. Presidente, e em nome da representação parlamentar, congratular-me com essa atitude do Governo e recomendar à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas que tivesse um pouco mais de cuidado e distribuisse exemplares da legislação em vigor, pelos seus serviços, para que, efectivamente, não haja serviços de ilha, gerando situações de certa confusão, que dêem apoios favoráveis a determinadas questões que violam directamente a legislação e criam situações difíceis para o Governo e preocupantes para quem está metido nestas andanças políticas. Enfim, tudo isso seria escusado se, desde logo, os serviços agrícolas da Ilha de S. Miguel estivessem, de facto, em sintonia com o que penso ser, e está demonstrado, ser a política do Governo por um lado, e ser a legislação que sai deste órgão máximo da Autonomia, por outro.

Presidente: Srs. Deputados, ainda dispomos de 6 minutos neste período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região. Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado João Braga.

Deputado João Braga (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sinto-me mais uma vez impelido a subir a esta tribuna na firme determinação de trazer a esta Assembleia o sentir de uma população que procura encontrar o caminho certo, rumo a um futuro de paz, tranquilidade, progresso e bem estar.

Os marienses já viveram anos de grande esperança, tiveram à sua porta a imagem dos mundos em progresso e desenvolvimento, tudo não passando de um sonho, que se vai desvanecendo à medida

que os anos vão passando.

Temos um aeroporto, que num passado ainda recente foi o principal elo de ligação entre o novo e o velho mundo. Temos sido ao longo dos anos um suporte incontestável à navegação aérea de parte do Atlântico Norte, mercê da nossa posição geográfica. Tivemos ao nosso dispor meios que deveriam ter provocado o nosso desenvolvimento e progresso, e hoje Santa Maria poderia bem ser uma ilha diferente, se outra política mais justa para com os marienses tivesse funcionado.

A Ilha de Santa Maria com o Aeroporto, e os serviços de Tráfego Aéreo, nela instalados, poderia hoje ser um exemplo de progresso e desenvolvimento económico e social, em vez de ser hoje um péssimo exemplo do que foi e continua a ser a má gestão dos recursos nacionais e regionais. O Aeroporto vem constituindo desde longa data uma infraestrutura deficitária, e os governos em vez de tentarem a sua viabilização económica, através do aproveitamento das potencialidades que a ilha poderia oferecer, preferiram sempre os prejuízos, deixando degradar de ano para ano as suas instalações. Os marienses foram tratados como se não existissem, e não tivessem direito também ao progresso e bem estar.

O fruto da incompetência dos políticos e suas administrações está hoje bem patente no cenário deplorável que hoje apresenta o Aeroporto de Santa Maria e as suas instalações e serviços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os marienses, com a nova ordem democrática instalada com o 25 de Abril esperavam a cada momento que as coisas se invertessem, mas ao contrário até estão a piorar. Mesmo depois da decisão desfavorável para Santa Maria da política aérea, os marienses aguardavam que fossem tomadas medidas em ordem ao relançamento do Aeroporto de Santa Maria, e que fossem remodelados os serviços de controle de tráfego aéreo, através do projecto NAV II, consoante as promessas que os políticos foram adiantando. Nada feito. A solução encontrada na verdade pareceu e tudo indica que o seja, o desmantelamento de parte dos serviços ali instalados, que vai começar já no corrente ano com os Serviços de Informação Aeronáutica.

A seguir vem o Centro de Controlo Oceânico, e aqui é que está o maior problema de hoje para Santa Maria. Nunca os marienses se fartaram de chamar a atenção ao Governo Regional, para o facto dos trâmites que a ANA-EP seguia, indicarem que esta trabalhava para um dia, tornar irreversível a transferência do Centro de Controlo Oceânico para Lisboa: Era através do recrutamento de pessoal, através de acções junto das companhias aéreas, e através do protelamento de medidas

e acções que deveriam desenvolver em Santa Maria, e que não passaram de papéis e de meras intenções.

Entretanto, chegou-se ao limite de tempo em que é necessário, por exigências da aviação internacional, remodelar o Centro de Controlo Oceânico, com meios mais seguros e mais eficazes, em ordem a acompanhar a evolução tecnológica e a ANA-EP não esconde a sua intenção de instalar o Centro de Controlo Oceânico em Lisboa, justificando tal medida em termos de custo, tendo vindo a público que o investimento em Santa Maria custaria mais quatro milhões de contos, desconhecendo-se as razões desta diferença.

Por sua vez as declarações do Governo Regional relativamente a este assunto não são muito convincentes, nem muito claras, transparecendo uma certa incapacidade de decisão pelo não aprofundamento da importância de uma estrutura desta natureza. Não houve de facto por parte do Governo Regional o empenhamento necessário para que hoje se pudesse sem quaisquer equívocos tomar a medida mais acertada, não só para Santa Maria, mas também para a nossa Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Presidente: Sr. Deputado, quero avisá-lo de que dispõe de 1 minuto.

O Orador: O impasse a que chegou este problema, e a decisão da ANA-EP de não fazer o projecto NAV II em Santa Maria, só poderá ser travado se o Governo Regional assumir o investimento, o que não seria nada descabido, na medida em que se trata de um investimento recuperável, quer através das taxas de rota, quer através dos impostos derivados da prestação de trabalho, além de outras medidas favoráveis, que no decorrer desta intervenção, do Governo, deverão advir, como seja no que se refere ao recrutamento de pessoal, que deveria já há longos anos ser preferencialmente da Região, e pelo facto de não o ser, só tem sido prejudicial a Santa Maria e à Região.

Assim não acontecendo, parece-nos que a transferência do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo Oceânico para Lisboa, é irreversível, e o Governo Regional jamais terá a força capaz de impedir tal solução.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com esta medida são os marienses severamente atingidos, e amanhã não o será nem o todo regional.

Cada ilha da Região tem um aeroporto, como consequência da necessidade de encurtar distâncias, e de aproximar cada vez mais as ilhas umas das outras. Os aeroportos da Região estão predestinados a dar prejuízos, à excepção do das Lajes, enquanto se mantiverem as Forças Militares dos Estados Unidos.

A política a nível nacional, em termos de gestão de aeroportos e navegação aérea, deverá evoluir para uma situação idêntica à que se verifica em outros países desenvolvidos, e num futuro, que pode não estar muito longe, deverão verificar-se algumas mudanças.

Na verdade já se fala em passar a gestão dos Aeroportos Nacionais para empresas de capital misto, ou privado, ou mesmo para as Câmaras Municipais, e a navegação aérea, passar para uma instituição independente dos Aeroportos.

Se assim acontecer, que será feito dos Aeroportos dos Açores?

Presidente: Sr. Deputado, esgotámos o nosso tempo regimental e não pode haver prolongamento.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Presidente do Governo deseja a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Era para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tenho muita pena em informá-lo de que o nosso tempo esgotou. Amanhã podemos retomar este assunto no mesmo ponto onde ficou.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso Período de Antes da Ordem do Dia. Continuam ainda inscritos, que passarão para a Sessão seguinte, os Srs. Deputados do Partido Social Democrata Jorge Cabral, António Silveira, José Carlos Simas e Adelaide Teles.

Passamos ao **Período da Ordem do Dia**. A ordem de trabalhos já foi distribuída previamente e o primeiro ponto é a continuação da apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Ficheiro Central de Pessoal"**.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe uma alteração a este artigo que, ao ser aprovada, passa a ser o nº 1 deste artigo que a Srª Secretária vai fazer o favor de ler.

Secretária: A proposta de alteração é do seguinte teor:

"1. É proibida a recolha de dados feita por qualquer processo fraudulento, desleal ou ilícito".

Presidente: Está à discussão o artigo 8º com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Parecendo não haver intervenientes, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta da Comissão, fazem o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor

de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração da Comissão, foi aprovada com 18 votos do PSD, 11 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Seguidamente vamos votar os números 1 a 6 da proposta original do Governo que, ao serem aprovados, passarão, na redacção final, a constituir os números 2 a 7.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretária: Os números 1 a 6 do artigo 8º da proposta do Governo, foram aprovados com 18 votos do PSD, 11 votos do PS e 2 votos do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo 9º a Comissão propõe uma alteração, que a Srª Secretária vai fazer o favor de ler.

Secretária: Proposta de alteração.

"Todo o indivíduo tem direito a tomar conhecimento do conteúdo dos registos de que sejam titulares, devendo o mesmo ser informado das subsequentes alterações, podendo exigir a rectificação dos dados inexactos e a sua actualização".

Presidente: Está à discussão o artigo 9º com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenientes, vamos votar e votaremos o artigo 9º, na redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 9º, na redacção proposta pela Comissão, foi aprovado com 18 votos do PSD, 11 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 10º.

Não há intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 10º foi aprovado com 17 votos do PSD, 10 votos do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 11º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para um pedido de esclarecimento muito simples.

A actualização dos ficheiros descentralizados, suponho eu, é uma actualização imediata e permanente, ou, pelo menos, com carácter mais imediato e mais permanente do que aquela que terá o ficheiro central.

Portanto, independentemente do que aqui está e de não formularmos nenhuma proposta de alteração ao nº 1, pergunto se a periodicidade dessa actualização que o Governo venha a fixar, pura e simplesmente, não terá periodicidade e não será permanente, ou seja, se não se estabelecerá obrigação às autarquias e aos organismos, que têm na sua posse os ficheiros descentralizados, da comunicação imediata desses dados ao Ficheiro Central e se não será essa, grosso modo, a forma como seguirá para a actualização o mais permanente possível do Ficheiro Central de Pessoal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

O cerne da utilidade destes ficheiros reside, exactamente, na questão da sua actualização, porque rapidamente um ficheiro destes pode-se tornar inútil se os dados que possui não estão actualizados e não correspondem à realidade.

Este é um aspecto extremamente complexo em que, efectivamente, neste momento ainda não há um figurino nem um modelo e portanto não lhe posso dizer qual será a periodicidade ideal e a altura precisa em que estes ficheiros central e regional deverão ser actualizados.

Neste momento ainda não estão montados os ficheiros descentralizados, é um processo que se está a iniciar e que depois da publicação deste diploma, vai-se acelerar e vai concerteza implicar, para além dos despachos conjuntos aqui referidos, eventualmente, a elaboração de legislação que, por exemplo, no que diz respeito às admissões de pessoal, às suas promoções, a um funcionário ter um filho e de passar o período para uma nova diuturnidade, será necessário possivelmente, e essa talvez seja uma das formas para proceder à actualização destes ficheiros, juntando ao processo normal de promoção, de abono de família ou de nova diuturnidade, um documento qualquer que sirva para, automaticamente, ser feita a actualização. Há várias formas de fazer actualização: uma é fixá-la de mês a mês ou de três em três meses, outra é ser permanente, mas para essa, que ainda não vimos

bem qual será a solução ideal, será concerteza necessário, para além dos despachos aqui referidos, também a elaboração de legislação. Não sei se me fiz entender.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenientes, vamos votar o artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que se abstém, faz o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 11º foi aprovado com 17 votos do PSD, 9 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Ficheiro Central de Pessoal" está aprovada, a qual baixa à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para a redacção final.

Passamos agora ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Resolução do Partido Socialista, para que a Presidência da Assembleia dê andamento à diligência efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº2 do artigo 109º do Regimento.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler a Proposta de Resolução.

Secretário: "Proposta de Resolução

1. A iniciativa da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais de solicitar uma audiência ao Sr. Ministro da República para obter informações sobre o Projecto NAV II e sobre a eventual passagem dos Açores para a dependência do "Comiberlant" reveste-se de inegável interesse e urgência pela relevância política daqueles assuntos para a Região.

A ausência de fontes institucionais alternativas de informação sobre aquelas problemáticas, torna inadiável o contacto com aquela entidade. Em relação à transferência dos Açores para a dependência do "Comiberlant", o próprio Presidente do Governo Regional, em recentes declarações públicas se declarou totalmente alheado da questão. E, em relação ao projecto NAV II, o seu desenlace considera-se iminente, e é de toda a conveniência para esta Assembleia, acompanhar a sua evolução através de quem tem assento nas reuniões do Conselho de Ministros.

2. Não havendo razões constitucionais, estatutárias ou regimentais que tornem inconveniente ou inadequado aquele contacto entre uma Comissão Permanente desta Assembleia e o Ministro da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que o Plenário desta Assembleia delibere no sentido de a Presidência da Assembleia dar cumprimento imediato à solicitação efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº 2 do artigo 109º do Regimento, e que mereceu apoio unânime de todos

os membros da Comissão.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987.

P'lo Grupo Parlamentar do PS: Dionísio de Sousa".

Presidente: Pergunto ao Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se deseja fazer a apresentação da proposta?

(Afirmativa do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste momento e neste acto de apresentação desta proposta de resolução que o Regimento faculta ao Partido proponente, parece oportuno ao Grupo Parlamentar do PS recordar os antecedentes próximos ou imediatos que a motivaram e os antecedentes remotos que a originam.

Os primeiros - os antecedentes próximos - são de âmbito e de dimensão parlamentar e explicam e justificam uma atitude concreta do ainda Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais e de todos os seus membros e esta própria proposta.

Os segundos são de carácter político geral e explicam, mas não justificam, a atitude concreta do Presidente desta Assembleia e explicam e justificam o conteúdo da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Recordemos, então, os antecedentes parlamentares da Proposta de Resolução.

Usando de um dos poderes que o Regimento concede às Comissões no seu artigo 109º - e sublinhe-se que não deixa de ser significativo que a epígrafe deste artigo não seja competências ou direitos, mas poderes - a Comissão dos Assuntos Internacionais deliberou efectuar uma reunião de informação com o Ministro da República para os Açores sobre assuntos da competência da Comissão, ou sejam, a possível transferência dos Açores para a dependência do "Comiberlant" e situação do Projecto NAV II.

Refira-se que um dos poderes conferidos às Comissões pela alínea b) do supracitado artigo 109º, como diligências a requerer ou praticar, necessárias ao bom exercício das suas funções, é precisamente a de: "solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos". Citei.

Só por aqui já poderemos concluir a contradição e o absurdo que, em termos regimentais, recai sobre qualquer decisão de quem quer que seja e mais grave ainda se for do Presidente desta Assembleia a quem cabe, pela alínea r) do artigo 17º, "vigiar pelo cumprimento do Regimento", ao dificultar, bloquear ou impedir o exercício daquele poder.

A importância, o interesse ou a urgência daquela reunião pode avaliar-se, pelo menos, com base em dois indicadores:

Em primeiro lugar, pela relevância para esta Câmara dos assuntos a tratar.

E a este respeito não pode haver qualquer dúvida razoável do interesse no conhecimento e no acompanhamento por esta Assembleia da evolução daquelas duas situações.

Em relação à passagem dos Açores para a dependência do "Comiberlant", o teste de conhecimentos é fácil de fazer-se.

Quantos dos Srs. Deputados desta Assembleia - e ela própria enquanto órgão político - têm conhecimento das razões políticas de conjuntura e de fundo que levam o Estado Português a suscitar, neste momento, esta questão? Como é que ela se insere - e com que consequências para os Açores - na redefinição geo-estratégica de Portugal no contexto internacional?

Não nos esqueçamos que há bem pouco tempo se propalava nalguns jornais da Região, que esta alteração interessava ao Continente Português e ao Governo da República, mas até seria prejudicial para os Açores.

Estarão os Srs. Deputados, estará esta Câmara em condições de confirmar, isto mesmo, aquilo que esses jornais afirmaram ou de fundamentalmente rebatê-lo?

Não nos esqueçamos, Srs. Deputados, que são estas e outras ignorâncias, são estas e outras desatenções a toda uma problemática de carácter político-militar que permite a certas pessoas, pela introdução da simples palavra "militar" numa proposta de alteração ao Estatuto provocar uma infundável e perigosa cadeia de acontecimentos políticos. Que dão um Verão escaldante e uma guerra de bandeiras.

A respeito da vantagem e da obrigação de esta Assembleia recolher todo o tipo de informação e preocupar-se com o acompanhamento detalhado da evolução do Projecto NAV II, escuso-me de adiantar argumento.

Neste momento toda a ignorância será criminosa, toda a desatenção imperdoável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É o direito à plenitude e à totalidade da informação disponível sobre estes dois assuntos que o Presidente desta Assembleia se preparava para bloquear com um execrável e injustificado "veto de bolso", adiando a sua decisão para "as calendas gregas".

Não o podemos admitir. Nunca o aceitaremos. Nem esta Assembleia o poderá consentir a não ser que pretenda exercer um direito que nenhuma Constituição prevê, nenhum Estatuto Regional protege, nenhum Regimento absolve - o direito à ignorância.

A outra razão que justifica a reunião proposta é aquela que designamos como "ausência de fontes alternativas institucionais de informação".

É uma situação indesmentível quanto à transferência para o "Comiberlant". Como afirmamos na nossa proposta, o próprio Presidente do Governo Regional se considerou, em recentes declarações públicas, totalmente alheado da questão e sobre a própria ignorância damos, pelo menos, o benefício da dúvida até prova em contrário.

Quanto ao NAV II, a sua evolução recente parecia tão rápida que exigia uma atenção quase diária de acompanhamento e informação que só quem tenha assento em Conselho de Ministros a pode proporcionar.

Mas mesmo admitindo que estas fontes existam é obrigação da Comissão utilizá-las.

O que está em questão é apenas o direito de utilizar esta fonte de informação, não o de menosprezar quaisquer outras.

Dito isto, sobre as razões próximas e exclusivamente parlamentares, diria ainda algo mais sobre as razões de âmbito geral e de âmbito político em que esta Assembleia vive, em que esta situação nesta Assembleia foi criada. Para o fazer rapidamente, vou fazer a leitura de 5 ou 6 linhas de um relato, publicado num órgão de imprensa, sobre a conferência de imprensa realizada no Funchal a propósito da chamada cimeira Açores/Madeira.

Relatando o período de perguntas e respostas dessa conferência de imprensa, por sinal dum jornal do dia 1 de Abril, mas nem a jornalista nem o jornal têm culpa dos Governos Regionais fazerem cimeiras nesse dia, diz a jornalista: "Foi também João Jardim quem respondeu à questão da eliminação do cargo de Ministro da República e fê-lo com o à vontade, de quem até se tem dado bem com uma personalidade designada para tal na Madeira, ao contrário do que se passa com Mota Amaral". "O que acontece - disse João Jardim - é que o cargo de Ministro da República foi criado para se proceder à transferência de poderes. O processo está concluído". E cita-se: "O Ministro da República caiu num vazio de competências, destinado a ser uma figura moderadora" e afirmou: "O Ministro da República tornou-se num elemento de conflito no seio do Estado". E Mota Amaral a esta questão disse nada!

Neste momento o que se põe a esta Assembleia é se ela vai imitar o Mota Amaral que, embora tardiamente, no dia 1 de Abril de 87 resolveu tomar uma atitude de, para uma pretensão que dispunha, evitar que se misturassem conflitos anteriores para uma determinada figura e para um determinado cargo que propunha a extinção. Portanto o que se põe a esta Assembleia é se ela vai imitar esse Mota Amaral de 1 de Abril de 1987 ou o Mota Amaral de 86, que aproveitou todas as oportunidades para exacerbar e prolongar os conflitos com essa figura que agora, por procuração, neste caso concreto da conferência

de imprensa, pediu a demissão, ou se esta Assembleia vai imitá-lo nesta face ou na face da Madeira. Se esta Assembleia vai prolongar agora, por uma decisão que nada justifica, um clima que aqui foi introduzido pelos "gravatas pretas", pelos "óculos escuros" e pelas afirmações de "luzes de centralismo".

É, efectivamente, este clima político geral que justifica essa proposta e é esse clima geral que esta vai decidir qual dos caminhos utilizará neste momento: se o do conflito, se o do diálogo institucional.

Presidente: Srs. Deputados, agora está aberto o período para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado que fez a apresentação da proposta.

(Pausa)

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, está aberto o debate sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista, parece querer suprir a disciplina que vem no artigo 196º do nosso Regimento e a disciplina contida nesse artigo é a que se relaciona com a integração de lacunas.

Ora bem, ao Presidente da Assembleia Regional dos Açores foi-lhe pedido, pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, que fizesse uma diligência concreta.

Pessoalmente, pelo menos, não tenho conhecimento de que sobre essa matéria se tenha pronunciado definitivamente o Presidente da Mesa da Assembleia Regional e, portanto, tenho as minhas dúvidas de que se tratasse dum "veto de gaveta", como disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Por outro lado, e embora não tenha sido dado conhecimento a esta Câmara do conteúdo desse pedido do Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais à Mesa da Assembleia, tanto quanto é do meu conhecimento, também a Mesa não recorreu ao Plenário desta Casa no sentido de integrar qualquer dúvida que tivesse sobre esta matéria e creio que as dúvidas serão legítimas. O Sr. Deputado Dionísio de Sousa invoca o preceito do artigo 109º do nosso Regimento, na sua alínea b). Pela minha parte, gostaria de pôr uma outra interpretação relativamente a esta alínea b); é evidente que quando se diz "solicitar depoimentos a qualquer cidadão", não creio que, claramente, a figura do Ministro da República se tenha na designação de "qualquer cidadão"; o Ministro da República é uma entidade que vive nesta Região, que não faz parte dos órgãos de Governo próprio da Região, que tem competências que estão perfeitamente delimitadas e perfeitamente definidas, quer na Constituição, quer no Estatuto e para

elas deveremos chamar a atenção.

O Sr. Ministro da República tem, do ponto de vista das suas competências, o poder ou a possibilidade de abrir - e é a única forma de intervenção do Sr. Ministro da República nesta Assembleia - a Assembleia em representação do Sr. Presidente da República. Compete-lhe assinar e mandar publicar os diplomas regionais, tem o poder ou a competência de nomear o Presidente do Governo e os Membros do Governo e também de exonerar, coordenar a actividade dos serviços centrais do Estado no tocante aos interesses da Região, superintender nas funções administrativas do Estado e coordená-las com as exercidas pela própria Região e assegurar o governo da Região em caso de dissolução dos órgãos regionais. E, o artigo 66º do Estatuto, diz que o Sr. Ministro da República tem assento no Conselho de Ministros nas reuniões que tratam de assuntos de interesse para a Região. Estas são rigorosamente as competências do Sr. Ministro da República. O respeito escrupuloso e rigoroso por estas competências significa a forma mais exacta do bom relacionamento institucional entre os órgãos de Governo próprio da Região e o Sr. Ministro da República.

Por outro lado conviria também recordar algumas das competências do Governo Regional.

A alínea a) do artigo 56º do Estatuto diz: "conduzir a política da Região, defendendo a legalidade democrática", e mais adiante diz: "aprovar competências, elaborar regulamentos e pronunciar-se por sua iniciativa ou sob consulta dos Órgãos de Soberania, relativamente às questões da competência destes que respeitarem à Região".

A comparação entre os preceitos que dizem respeito às competências do Governo Regional, consagradas no artigo 56º do Estatuto e aquelas que estão atribuídas ao Sr. Ministro da República, já por si só daria a amplitude das competências do Governo Regional, as suas necessidades de informação e aquelas que tem o Sr. Ministro da República, porque notem, de todas as coisas que digam respeito à Região, desde a mera actividade administrativa do Estado e do Governo da República, o Governo Regional tem que ser ouvido. O Sr. Ministro da República apenas participa nos Conselhos de Ministros onde não se trata claramente de matérias administrativas e de governação corrente, mas só tem assento no Conselho de Ministros quando se trata de matéria de interesse específico para a Região. Assim está consignado.

Daqui resulta claramente, creio eu, duas conclusões importantes. Parece-me que, em primeira instância, sobre estas matérias, quem tem de ser ouvido é o Governo Regional e a Assembleia tem ao seu dispor uma diversidade de instrumentos capazes de promover a audição do Governo Regional,

de obter informações, desde logo o artigo 108º, que antecede o citado pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, refere-se à participação dos membros do Governo Regional nos trabalhos da Comissão da Assembleia.

Não creio, estou seguro, que sobre esta matéria, quer do NAV II quer dos problemas relativos ao "Comiberlant", o Sr. Ministro da República não saberá mais, nem terá mais informações do que o Governo Regional, até por questões de ordem histórica, porque este já é o III Governo Regional, mais concretamente o seu Presidente, e que portanto conhece muito claramente esta matéria do NAV II. O próprio Presidente do Governo é subscritor dum despacho assinado pelo Ministro da República de então e pelo então Ministro dos Transportes e Comunicações relativamente a esta matéria, onde inequivocamente o Estado, o Governo da República, se compromete a implementar e concretizar em Santa Maria o Projecto NAV II, portanto sobre esta matéria claramente que o Governo Regional tem que ter necessariamente mais conhecimentos, até porque muita documentação, ao longo dos tempos, tem sido veiculada sobre este assunto.

Relativamente ao "Comiberlant" outro tanto se passará. Não creio que ao Governo Regional falhem informações sobre esta questão e o facto de se dizer nesta proposta que em determinada altura o Presidente do Governo pode ter revelado o seu desconhecimento da matéria não quer dizer que a seguir, na hora imediata, daí a um dia, não tenha ficado perfeitamente identificado com o problema e dentro dele.

Parece-me, e também parece ao Grupo Parlamentar do PSD, um tanto estranho que se queira, sem prejuízo até da bondade de não haver nisto qualquer outra intenção que não seja claramente querer a informação, reunir no gabinete do Sr. Ministro da República uma Comissão, ela própria Assembleia Regional e valerá a pena referir que a Assembleia, como tal, reúne de duas formas, em plenário e em Comissões; uma Comissão a reunir é a Assembleia Regional. Logo, pretender reunir a Assembleia Regional no gabinete de alguém que não tem assento, por direito próprio, nesta Casa, parece que é uma situação de dilatar um pouco o espírito daquilo que está estabelecido, quer no Regimento quer no próprio Estatuto.

Penso que outra coisa será o tipo de relacionamento, e aqui é que poderá estar, eventualmente, a questão fulcral desta matéria que para nós é perfeitamente desdramatizada, porque respeitamos aquilo que está consignado no Estatuto e no Regimento. Outra coisa seria esta Assembleia como tal ou as suas Comissões pedirem, eventualmente, uma audiência com o Sr. Ministro da República, e então para isso também a Assembleia tem formas regimentais de encontrar a sua repre-

sentatividade para esse tipo de trabalho. Agora, uma coisa é fazer-se o que nós próprios já fizemos e já experimentámos, que são os contactos de delegações desta Assembleia com entidades, quer da Soberania do Estado, quer dos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, nós já encontramos as formas desse tipo de diálogo, desse tipo de troca de informações e não se pode dizer que em qualquer altura, quem quer que seja aqui dentro, do Grupo Parlamentar do PSD, claramente da oposição e também do Governo, alguma vez, na altura em que essas coisas se falaram e na altura em que foram aqui acertadas, tivesse levantado a menor objecção a esse tipo de representação, a esse tipo de delegação ou a esse tipo de contacto.

Julgo que há que distinguir claramente, entre a reunião duma Comissão da Assembleia, que é ela própria Assembleia, e um encontro, uma troca de informações ou uma audiência entre entidades que têm esferas de competência, esferas de acção e âmbitos de actuação completamente diferentes.

É nesta perspectiva que entendemos isto. Não fazemos disto nenhuma situação de conflito institucional ou de qualquer outro. Gostaria de, com grande serenidade e penso que habitualmente costume ter essa postura, não conferir a isto nada de dramático nem nada de complicado, aliás, penso que também não o fez o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Atemo-nos àquilo que nos parece ser a forma correcta de actuação desta Assembleia, face a entidades que lhe são exteriores, que lhe são estranhas e que têm um posicionamento político diferente daquele que compete e que cabe aos órgãos de Governo próprio desta Região.

É nesse sentido e nesta perspectiva que apreciamos este problema e é decorrente disso que vamos votar contra esta Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD) Muito bem!

(Aplausos do Sr. Deputado Jorge Cabral)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para intervir nos debates.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta minha intervenção vai ser, por um lado a confirmação de que, quer em termos constitucionais, quer em termos estatutários, quer mesmo em termos regimentais, existe efectivamente, um relacionamento diferente e muito próximo entre esta Assembleia e o Ministro da República. Bastará referir aquelas competências que foram referidas com duas componentes, uma de carácter executivo, que diz respeito aos serviços centrais do Estado, aos serviços periféricos; outra que se destina, toda ela, à Assembleia Regional, desde aquela que nós conhecemos mais habitualmen-

te, os vetos, até uma outra que também veio referida e que diz respeito às mensagens que o Ministro da República pode enviar à Assembleia Regional. Essas mensagens pressupõem, na letra e no espírito do Estatuto e da Constituição, que esta Assembleia não tem uma atitude passiva de ouvir o Ministro da República. Há todo o interesse em que não se transforme essa atitude apenas num monólogo que permite ao Ministro da República dizer coisas à Assembleia, não permitindo àquilo que o Sr. Deputado Madruga da Costa, um pedaço estranhamente, também chama Assembleia, ou sejam as Comissões desta Assembleia que, efectivamente, não o são. Se o fossem dispensaríamos, nesta ordem de ideias, a reunião deste Plenário.

O que está em questão não são as competências do Ministro da República, as suas competências servem para fundamentar, porque dentro dessas competências está o acesso mais fácil a determinadas informações, que era o que estava em questão neste momento, está sim em exercer-se ou não, dentro daquilo que nós consideramos, e volto a repetir, a letra e o espírito, quer do Regimento, quer da Constituição, quer do Estatuto, que permite ao Presidente, às Comissões e lhes dá o poder de solicitar informações a "quaisquer cidadãos" e o "quaisquer cidadãos" não tem o valor qualitativo, que o Sr. Deputado Madruga da Costa lhe quis dar, mas sim o valor quantitativo e são aqueles cidadãos que a própria Assembleia ou a própria Comissão decida, e por pensarmos que é assim, por isso formulamos a nossa proposta, no sentido de o Presidente da Assembleia Regional dar cumprimento imediato à solicitação efectuada e não apenas dar andamento, porque, efectivamente, entendemos que neste caso concreto de solicitação de depoimento de quaisquer cidadãos, o Presidente da Assembleia não tem senão uma função instrumental ou processual de encaminhar essas solicitações e a nossa proposta a não ser aprovada, como já foi dito, não tem qualquer influência nesse domínio, apenas fica prejudicado, em relação ao Presidente da Assembleia Regional, o aspecto do cumprimento imediato da solicitação que lhe foi endereçada.

Portanto, ao contrário do que o Sr. Deputado Madruga da Costa pretende insinuar, dizendo que não se tratava de conflito e invocou, em total contradição com isso, o que se conseguiu e o que se fez em relação ao diálogo noutras situações. O que está aqui, efectivamente, em questão, é de permitir que esta Assembleia utilize ou não, de acordo com as competências que são próprias dela, de acordo com as competências das Comissões, todos os instrumentos possíveis, e antecipadamente foi referido que a utilização deste meio de informação, neste caso concreto, não prejudicava em nada a utilização dos outros

instrumentos de informação que, porventura, existissem. Nada disso fica prejudicado, há apenas, e convém reafirmá-lo, uma determinada vontade política de conduzir os problemas e as situações numa determinada forma.

Essa vontade política pode tentar a cobertura constitucional, falando em competências e em relacionamento de competências, pode tentar a cobertura estatutária, mas, efectivamente, não deixa de ser pura e simplesmente a vontade política de favorecer e de pressionar esta Assembleia e de ela decidir se é mais vantajoso para ela utilizar esse canal de informação, ou se, pelo contrário, é mais útil manter essa atitude de distanciação e de mutismo em relação ao Ministro da República.

Seguramente não é esse o caminho indicado para os interesses desta Assembleia e para o cumprimento das funções que ela tem como órgão institucional da Autonomia e como órgão do Estado na Região.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): É para pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Madruga da Costa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa, houve um aspecto particular, relativamente ao qual gostaria de ver desenvolvido.

O Sr. Deputado referiu, fazendo uma interpretação, que me parece correcta, de que esta Assembleia apresenta duas dimensões, quando está em plenário e quando está em Comissões, mas Comissões essas que não deixam de ser uma forma de estar da Assembleia e adiantou que assim sendo, não faria sentido que esta Assembleia reunisse, no gabinete de alguém que não tenha assento por direito próprio nesta própria Assembleia. Portanto, considerou isso não aceitável, julgo que a palavra não foi essa, mas o espírito era esse.

Queria lembrar ao Sr. Deputado que, por exemplo, há menos de um ano uma Comissão desta Assembleia Regional, por sinal a Comissão dos Assuntos Internacionais, presidida pelo Presidente da Assembleia Regional, teve reunida, na Ilha das Flores, com o Capitão do Porto, segundo creio é uma entidade para-militar e mais, teve uma reunião formal, insisto, formal, com o Sr. Coronel, Comandante da Estação Francesa das Flores, portanto com um oficial das Forças Armadas Francesas, enfim, numa profícua reunião e, de resto, o relatório, na altura produzido, é claramente identificador do interesse dessa reunião, não só para a Comissão como para esta própria Assembleia, e na altura tudo decorreu com a legalidade

que nós todos estávamos cientes, eu pergunto como é que o Sr. Deputado Madruga da Costa enquadra essas actividades, pelos vistos, subversivas da Assembleia Regional, no exemplo que há pouco deu na sua intervenção.

Se isto não for o suficiente, posso-lhe dar depois mais alguns exemplos que, talvez, clarifiquem mais o que tem sido a prática desta Assembleia e nomeadamente das suas Comissões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para prestar o esclarecimento solicitado.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede-me um esclarecimento e eu aproveitaria para corroborar a sua afirmação relativamente às Comissões e à forma de funcionamento da Assembleia, dizendo-lhe que o artigo 41º do Regimento diz que a Assembleia funcionará em reuniões plenárias e em Comissões.

Efectivamente, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro relata um caso concreto de reunião em que se tratava, eventualmente, numa convocatória feita pelo Presidente dessa Comissão às entidades que citou, para estarem presentes numa reunião da Comissão. Se assim é, é uma situação diferente; é a Comissão que convoca, se bem que, do ponto de vista do Regimento, também agora não vou discutir, parece-me que não está correcto, mas, de qualquer maneira, deviam ser diligências conduzidas através da Mesa da Assembleia Regional, de que, no caso concreto, se tratava de uma e mesma pessoa.

Penso que, de qualquer forma, os precedentes que tenham, porventura, sido errados não devem servir de argumento definitivo para todas as circunstâncias. Se, porventura, a situação que ocorreu foi essa, se ela não está correcta, e o que me parece inferir das palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é um pouco isso, no sentido, aliás, da intervenção que eu anteriormente fiz, se está incorrecto julgo que o que há a fazer é arrepiar caminho; não é permanecer no erro, não é tornar extensivo como argumento e como uma forma de funcionamento, aquilo que se verifica que está mal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como havia dito, primeiro queria esclarecer que, como o Sr. Deputado Madruga da Costa percebeu, das minhas palavras o que se podia inferir é que não estava correcta a interpretação do Sr. Deputado, porque, no meu ponto de vista, esta e outras actuações da Assembleia, nomeadamente através das suas Comissões, integram-se perfei-

tamente numa experiência que todos nós e principalmente o Grupo Parlamentar do PSD têm presente e releva esses 10 anos da Autonomia e a maturidade que ao longo dos anos temos vindo a atingir e julgo que toda essa maturidade assenta exactamente numa prática, que até agora tem sido considerada altamente positiva e altamente saudável e sobretudo sem complexos e o que nos preocupa é, exactamente, esses complexos estarem a aparecer agora 10 anos depois e nesta precisa altura.

Mas, uma pequena objecção que o Sr. Deputado levantou, que não só o Sr. Comandante do Porto, como o Sr. Coronel das Forças Armadas Francesas tinham vindo ao seio da Comissão. Isto talvez traduz uma pequena diferença em relação ao caso em apreço e vou tentar dar um outro exemplo em que essa diferença talvez não exista.

Por exemplo, quando duma célebre Comissão Eventual para análise dos problemas laborais da Base Aérea nº 4, Comissão essa que já beneficiou dos maiores elogios, não só no âmbito desta Casa como, inclusivamente, de vários sectores da opinião pública, essa dita Comissão não só reuniu com personalidades de relevo, para além de entidades sindicais, como inclusivamente reuniu fora do seu local específico de trabalho com o General-Comandante Aéreo dos Açores, reunião essa que foi também considerada proffcuca e de todo o interesse. Mas mais, esta Comissão, por resolução própria e com o apoio da Presidência e da Mesa da Assembleia Regional dos Açores, deslocou-se propositadamente ao Quartel-General das Forças dos Estados Unidos estacionadas nos Açores, onde reuniu, não só com o Sr. General, como com todo o seu "staf" de apoio, em reunião que nem foi traduzida, mas dada a formação cultural, básica e média dum deputado, permitiu um pleno acesso e um pleno conhecimento do que se passou e, repito, com todo o proveito e todo o benefício para o trabalho da Comissão, para os seus objectivos e para os objectivos desta Assembleia Regional.

Por conseguinte, se é que pode ser factor de diferenciação a circunstância duma entidade vir ao seio da Comissão ou a Comissão, por razões práticas, ir ao encontro dessa entidade, eu julgo que o exemplo da reunião, no Quartel-General das Forças dos Estados Unidos, com o respectivo Comandante, pode dissipar quaisquer dúvidas que o Sr. Deputado ou o Grupo Parlamentar do PSD possam ter sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma intervenção muito breve, apenas para esclarecer algumas dúvidas que foram lançadas aqui na Câmara, para que não fique a ideia de que as reuniões havidas com entidades fora da

Assembleia Regional, feitas há alguns anos a esta parte, e dessa Comissão eu também fazia parte e por conseguinte poderei dar também alguns esclarecimentos, devo dizer que foram feitas sem serem cumpridos os preceitos regimentais, porque não foi pedido, como devia ser, ao Presidente da Assembleia autorização para as reuniões que foram efectuadas fora da Assembleia e pela Comissão. Isto não significa que agora se possa fazer ou actuar da mesma maneira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Alguém dizia que agora era com o Ministro da República e não era com o general americano...

(Risos do PS e do PCP)

O Orador: ...As palavras do Sr. Deputado Carlos Teixeira estão ditas e não tenho dúvida de que correspondem a um conhecimento que ele tem de que as formalidades não foram cumpridas. É o Sr. Deputado que o diz, mas eu posso dizer, porque também estive presente, é que o Presidente da Comissão era o Presidente da Assembleia Regional; no caso das Flores o Presidente da Comissão também era o Presidente da Assembleia Regional.

Além disto, também queria dizer que na deliberação da Comissão dos Assuntos Internacionais que está a ser posta em causa...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não está a ser posta em causa!

O Orador: ...e que em Janeiro, em Angra do Heroísmo, também estava presente o Presidente da Assembleia Regional, e é isto que, talvez, alguns Srs. Deputados desta Câmara não saibam, o tal Presidente que, enfim, está recheado de dúvidas regimentais, esteve presente nessa reunião, não levantou qualquer dúvida e sabia da data, sabia do apazamento e concordou com a tramitação lá definida. Portanto, a decisão foi unânime e como nós sabemos esse recurso formal da Comissão dos Assuntos Internacionais, que foi anunciado ao público e que deu aqui lugar a todo este embróglio, não foi nem mais do que um recurso sugerido pelos representantes do PSD nessa Comissão que, de forma embaraçada, mereceram, e falo pelo minha parte, a condescendência e a solidariedade numa situação difícil e, segundo creio, um pouco desumana em que foram colocados, "over night" como dizem os americanos, o que quer dizer duma quinta para uma sexta-feira.

Portanto, perante estes fenómenos, que eu saiba, não regimentais, é que uma Comissão dum momento para o outro se relega a si própria, violando alguns dos seus elementos, e por lapso que eu diria de "compaixão", permitiram que se resolvesse o problema airosamente, porque

tratava-se dum problema de dignidade, tratava-se de fazer transparecer para a opinião pública uma situação demasiado embaraçosa por que uma Comissão estava a passar e nomeadamente pelos elementos mais representativos dessa Comissão precisamente o Presidente e o Relator e, num acto que parece saudável, os restantes elementos colaboraram por forma a que se arranjasse uma saída airosa, mas uma saída que o bom senso aconselhava que fosse uma mera formalidade, quando agora, pelos vistos, o Grupo Parlamentar do PSD tem uma posição de rigidez nesse domínio, pois parece-me que a questão tem de sair do campo da solidariedade, para entrar no campo da análise fria, rigorosa e da componente política que lhe está associada.

É neste capítulo que sob este aspecto nós consideramos demasiado grave o que se está passando à cerca deste debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para a existência, valorização e consolidação da realidade política e constitucional que são as Regiões Autónomas existe uma área de comportamentos, que não sendo por si só decisiva, é de enorme importância. Estou obviamente, a referir-me ao relacionamento institucional entre os órgãos de poder, dos diversos níveis e das diversas competências.

Os Órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas têm as suas competências demarcadas e definidas constitucionalmente, competências essas que são regulamentadas por um instrumento próprio e de grande valor na ordem jurídico-constitucional vigente que é o Estatuto.

De entre os poderes das Regiões Autónomas sobressai um que é o de se pronunciarem sobre todos os assuntos que, dizendo respeito à Região, são da competência de órgãos da soberania. (cf. artigo 229º, q) da CRP).

Este poder das Regiões Autónomas pode ser exercido, de acordo com o texto constitucional, quer por iniciativa das próprias Regiões, quer em função de consulta que os Órgãos de Soberania façam.

Não será demais sublinhar que este poder, somado a todos os outros, tem o condão de dar uma muito maior dimensão política à Autonomia, pois está nele incluído o reconhecimento de que as Regiões Autónomas **podem e devem** intervir em todas as questões que lhes digam respeito, mesmo aquelas que delas não dependam em termos deliberativos e executivos.

A Constituição definindo embora um quadro de poderes e de separação dos poderes razoavelmente nítido admitiu, e bem, que a especificidade regional obriga a que a opinião e o parecer

das Regiões, elaborado e emitido através dos seus órgãos próprios, deva ser considerado, também naquelas questões e áreas que dizem respeito à Soberania Nacional.

A dimensão política saíu repito-o, deste preceito muito mais acentuada e sê-lo-á tanto mais quanto, com rigor, com capacidade e com oportunidade os Órgãos de Governo próprios da Região Autónoma elaborem opiniões e formulem pareceres sobre tais matérias e tais áreas, cumprindo assim os preceitos constitucionais na sua plenitude.

É óbvio que para qualquer um dos dois órgãos de Governo próprio da Região poder, de forma cabal, pronunciar-se sobre questões, ou não regionalizadas, ou não regionalizáveis, dêem que ter acesso pleno aos respectivos dossiers, às intenções que lhes estão subjacentes e ao seu evoluir.

Tal necessidade, implica, também obviamente, que se estabeleça e pratique, com regras, mas sem restrições, um diálogo institucional franco, alheio a questões menores e pautado unicamente pelos interesses nacional e regional.

Não tem sido fácil chegar-se a esse diálogo e mais difícil tem parecido mantê-lo.

Quem perde com essa falta de facilidade e com essas dificuldades acrescidas é, tão só, a consolidação da Autonomia como projecto que diz respeito a toda a Nação e que tem que ser construído de forma coerente e adulta e portanto alheia a conjunturas da situação política nacional ou regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As considerações precedentes vêm a propósito do caso que agora nos ocupa e que motivou uma proposta de resolução apresentada pela bancada do Partido Socialista.

No âmbito das suas competências regimentais a Comissão dos Assuntos Internacionais resolveu apreciar os problemas que, dizendo respeito à Região, se ligam ao Projecto NAV II e resolveu também, nesse mesmo quadro, apreciar a passagem dos Açores à dependência do "Comiberlant".

O artigo 32º do Regimento desta Assembleia, nas suas alíneas a) e b) dá total cobertura à apreciação pela CAI de tais assuntos.

Defender o contrário será o mesmo que negar o valor e importância dos artigos 74º, 75º e 76º do Estatuto (Lei 9/87 de 22 de Março) e muito especialmente, no caso vertente, o significado das alíneas b) e i) do artigo 75º.

É evidente que à Comissão dos Assuntos Internacionais em geral e ao seu Presidente, em particular, se terá colocado uma questão, também ela óbvia, que é a de escolher com o máximo rigor possível, a fonte de informação para que as questões pudessem ser estudadas numa base sólida

e correspondente à evolução que os assuntos têm tido.

De forma, também óbvia para nós, a Comissão decidiu pedir uma reunião com o Ministro da República para os Açores, não deixando de ter presente que, nos termos constitucionais, que definem o quadro das suas funções, o Ministro da República tem competência de coordenação da actividade dos serviços centrais do Estado no tocante aos interesses da Região, tendo, portanto a obrigação constitucional de conhecer detalhadamente os dois dossiers em questão, pois em ambos o interesse regional é patente.

A reunião não se realizou uma vez que não foi cumprida a disposição regimental segundo a qual todas as diligências das Comissões com entidades exteriores à Assembleia devem ser realizadas através da Mesa.

O problema, no entanto, assumiu outra natureza, no exacto momento em que o Sr. Presidente declarou, nesta sala, não ter ainda dado seguimento à questão por não ter uma ideia clara e até ter dúvidas, sobre a cobertura regimental de tal pretensão da CAI.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ninguém porá, aqui dentro, dúvidas sobre o valor político da q) do artigo 229º da CRP que estabelece o direito de pronúncia das Regiões, nomeadamente por sua iniciativa, sobre questões da competência da Soberania que dizem respeito às Regiões.

Ninguém porá em dúvida, penso, a importância política que assumem as matérias constantes da p) do artigo 56º e dos artigos 74º, 75º e 76º do Estatuto da Região (Lei 9/87).

Ninguém porá em dúvida a importância política de que se revestem todas as atitudes dos Órgãos Regionais que visem aplicar e assim consolidar as prerrogativas que resultam de todos os normativos citados.

Ninguém porá em dúvida a importância e a necessidade que existe que esta Assembleia tenha uma Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais e que é, naturalmente, o instrumento privilegiado de que dispomos para desenvolver as competências que temos nestas matérias, sob todas as formas constitucionais previstas.

Ninguém porá assim, em dúvida, a importância do artigo 32º do nosso Regimento.

Ninguém porá, também, em dúvida que o poder de pronúncia que assiste às Regiões pode e deve ser exercido por ambos os seus órgãos. (cf. artigo 32º, s) e artigo 56 s) do Estatuto, Lei 9/87).

Onde está então a dúvida?

Não é, certamente, na importância das matérias.

Não é, certamente, na oportunidade dos assuntos.

Não é, certamente, no valor político que um parecer, adoptado pela ARA por sua própria iniciativa, sobre estes assuntos, pudesse vir a ter.

Toda a lógica constitucional, estatutária e regimental, apontam no sentido não só de ser possível, mas também ser necessário, aprofundar muito mais certas competências que temos mas que, de forma aparentemente inexplicável, não têm tido pela parte desta Assembleia o aprofundamento necessário.

Onde estará então a dúvida, repito?

Parece estar, apenas e só, num ponto, que é exactamente no facto de a Comissão ter entendido que o interlocutor válido, útil e constitucionalmente definido para a sua iniciativa de estudar o NAV II e a passagem dos Açores ao "Comiberlant", ser o Ministro da República.

Terá a Comissão entendido mal?

Na nossa opinião entendeu bem, mesmo muito bem.

Quem estará a entender mal todo este assunto, retirando dimensão e valor real a um importante preceito constitucional, (229º q), serão aqueles que, de forma cega, parecem querer sacrificar competências legítimas deste Órgão, por não quererem reconhecer as competências constitucionais da figura do Ministro da República.

Mas a análise da questão do relacionamento com o MR aparece com vários critérios.

Ninguém achou mal que a SRAP reunisse com o MR sobre a questão dos leites, dos lacticínios.

Foi normal. Mas então a CAI no exercício das suas competências e como condição necessária para as poder aprofundar, já não pode reunir com o mesmo Ministro da República?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tratar estes assuntos de forma tão ligeira, que por vezes chega a ser aventureira e aventureirista, já custou muito caro a esta Região.

Por tudo o quanto dissemos apoiamos a proposta do PS e apelamos a que todos, serenamente, façam o mesmo.

Para que nos serve ter competência de nos pronunciarmos, por nossa iniciativa, a respeito de questões relacionadas com a NATO, ou com a navegação aérea, conforme o Estatuto estabelece, para depois não o fazermos só porque quem nos pode facultar a informação proveniente da Soberania é o Ministro da República?

Peço-vos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que reparemos bem, mas mesmo bem, no que estamos a fazer.

Impedir que a CAI reuna com o Ministro da República sobre o NAV II e sobre a passagem dos Açores ao "Comiberlant" é, na prática, impedir que a ARA se pronuncie, de forma fundamentada, completa e por sua iniciativa sobre tais assuntos.

Impedir isso, é limitar o exercício pleno da Autonomia, na sua dimensão política em favor de jogos menores que nada servem para defender a Autonomia.

Disse.

Muito obrigado.

(Vozes do PS e do CDS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS e CDS)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Teixeira pede a palavra para?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha pergunta é muito breve e muito simples. Gostaria que o Sr. Deputado me explicasse qual é a disposição legal e estatutária que permite à Assembleia ouvir o Sr. Ministro da República?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com todo o respeito pelo Sr. Deputado Carlos Teixeira, não me custa absolutamente nada mandar fotocopiar a minha intervenção, entregar-lha e pedir-lhe que a leia com atenção, porque o Sr. Deputado não a percebeu.

Eu procurei com esta intervenção, que foi um trabalho apresentado de forma serena e feito com empenho, demonstrar uma ideia essencial.

Toda a lógica constitucional, estatutária e regimental aponta para que não haja objecções a esse encontro e que o mesmo se traduza, inclusivamente, na consolidação dum poder, na dimensão política desta Autonomia, porque esta Assembleia, por sua iniciativa, está a pedir, efectivamente, à soberania nacional, através de quem a representa, toda a informação para se poder pronunciar sobre estes assuntos. Portanto, toda a minha intervenção procura ir de encontro a esta ideia.

Eu facultar-lhe-ei a minha intervenção para que o Sr. Deputado possa efectivamente estudá-la e depois manifestará a sua opinião, concertada.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Teixeira pediu a palavra para?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que ouvi a sua intervenção com muita atenção e por isso mesmo lhe fiz essa pergunta, porque da sua intervenção não resulta, de forma alguma, a disposição legal que permita, efectivamente, esta Assembleia ouvir o Sr. Ministro da República e fiz-lhe a pergunta porque ouvi com muita atenção

a sua intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Carlos Teixeira:

O Sr. Deputado Carlos Teixeira está a querer pôr o problema numa forma que não se pode pôr. O Sr. Deputado está a querer, com uma pergunta aparentemente directa, aparentemente - desculpe a expressão - inteligente, mas apenas aparentemente, porque não é, subverter toda uma questão; está a querer, inclusivamente, ao arrepio da prática, e teve o mérito de dizer que as práticas anteriores, quando se tratou do Sr. general americano e quando se tratou do Sr. general francês, foram ilegais ou foram mal conduzidas, reduziu a questão a uma dimensão que não pode ser reduzida e é este aspecto que tem que ser sublinhado. Está a querer reduzir o desenvolvimento do preceito estabelecido no artigo 229º, alínea q), da Constituição, a uma dimensão que não pode ser reduzida; não tem sentido que nenhum dos dois órgãos da Autonomia possam estar impedidos, fosse por quem fosse, de estabelecer contactos com a Soberania Nacional ou com quem a representa; não tem nada a ver nem com a lógica e o sistema constitucional, nem com a lógica estatutária ou regimental. Está a fazer uma pergunta impossível de se pôr e, assim, impossível de se responder.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Portanto não respondeu.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, se me permitisse mais um minuto eu completava o pedido de informação.

Presidente: Faz favor.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estranho o à parte do Sr. Presidente do Governo Regional porque se, efectivamente, posso admitir que, o Sr. Deputado Carlos Teixeira, por essa ou por qualquer outra razão, não tenha apanhado o sentido da minha intervenção, custame muito a admitir que o Sr. Presidente do Governo Regional não o tenha apanhado...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Apanhei perfeitamente!

O Orador: ...Efectivamente, procurar reduzir, como o Sr. Deputado Carlos Teixeira fez e o Sr. Presidente do Governo, com este à parte, está a pretender sublinhar e ratificar uma questão tão complexa a um à parte deste tipo, é procurar reduzir a muito pouco uma dimensão política importante desta Autonomia, que é aquela que está consagrada na alínea q) do artigo 229º da Constituição.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

O Sr. Deputado está a subverter tudo isso!

O Orador: Ah! Eu é que estou!

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Teixeira pede a palavra para?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Para fazer um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero protestar pela forma pouco correcta, nos comentários que o Sr. Deputado do PCP faz à intervenção que tinha feito anteriormente.

Por outro lado, também queria frizar aqui que o Sr. Deputado o que tem procurado fazer, é dar voltas e mais voltas para uma situação que não encontra um suporte legal para o fazer e, portanto, procura dizer que as questões são mais de fundo, que são filosofias diferentes, que é isto e que é aquilo, mas o que é um facto é que à pergunta que lhe fiz, e que o senhor disse que não era inteligente e que pelos vistos até é, não é capaz de responder.

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para um contra-protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu contraprotesto, pela simples razão de que penso que não faltei às regras de correcção no uso da palavra e portanto considero o protesto do Sr. Deputado inadequado e contraprotesto também por se estar a pretender, e este contraprotesto é vigoroso, por se estar a pretender esvaziar um problema importante de relacionamento entre órgãos e entre níveis de poder, colocando uma pergunta que não é uma pergunta que tenha resposta, porque aquilo que responde à questão que o Sr. Deputado Carlos Teixeira coloca, é toda a lógica do sistema constitucional da Autonomia, do Estatuto e até mesmo do Regimento.

Se assim não fosse, não teria acontecido, noutras épocas e noutras alturas, mas com outras personalidades, todo o tipo de contactos, umas vezes em edifícios da Assembleia, outras vezes em edifícios que a Assembleia utiliza e outras vezes nas sedes dessas entidades, não teria acontecido, porque estaria fora, efectivamente, da regra.

Portanto, o Sr. Deputado Carlos Teixeira está a procurar reduzir esta questão a uma forma que não pode ser reduzida. A sua pergunta é simplista e como tal imprópria de ser colocada.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida deseja a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para um

pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já ouvimos aqui algumas intervenções que procuravam enquadrar este problema no plano político, o problema, neste caso, de a Assembleia Regional ir ouvir o Sr. Ministro da República no seu gabinete. Esta matéria eu considerava-a ultrapassada pela excelente intervenção do meu camarada de bancada e líder do PSD, Madruga da Costa, que aqui disse, com clareza, das razões porque é que esta Assembleia deve funcionar.

As perguntas que eu colocava eram estas:

Que razões de eficácia é que o PS, o CDS e o PCP encontraram que fundamentassem as intenções, que aqui defendem com tanta ânsia, no contacto que aqui foi referido com o Ministro da República?

Tendo em conta que a ANA é uma empresa pública que, de há muitos anos a esta parte, não faz qualquer tipo de investimento nesta Região, sem que este ou outros Ministros da República sobre isto tenham feito o que quer que seja, mostrado sequer o mínimo de interesse e sem que esta Câmara, ao longo destes meses todos já leva de intervenção, tivesse, em qualquer altura, pronunciado o interesse de ir por aí e depois mais bizarro e estranho ainda é que, numa matéria tão complexa como esta da defesa no âmbito da NATO, cuja competência está claramente definida, agora tivéssemos que pensar que o Sr. Ministro da República, para além das competências que já aqui foram definidas, pudesse ter ainda estas de nos habilitar com conhecimentos úteis sobre esta matéria, que nós não tivéssemos possibilidades de recolher por fontes bem mais úteis, bem mais da nossa confiança e bem mais sólidas.

Eram estas as questões que gostava de deixar aí colocadas.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar da palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para responder ao pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida, naquilo que me diz respeito.

Presidente: Tem a palavra para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que a parte final do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Pacheco de Almeida, já de si, é esclarecedor.

Como o Ministro da República não é, digamos, da confiança, não tem aqueles atributos todos que era requisito do PSD relativamente ao perfil e à figura do Ministro da República, deixa-

-me já claro quanto ao teor da sua pergunta, mas, além disso e sem entrar em pormenores relativamente ao meu pensar sobre esta matéria, que daqui a pouco direi, eu resumiria a questão dizendo que o interesse, a vantagem e o mérito que a Comissão dos Assuntos Internacionais viu nesse encontro com o Ministro da República, foram os mesmos, e isto naquilo que me diz respeito, que o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, presente nessa Comissão, também viu e que o Sr. Presidente da própria Comissão dos Assuntos Internacionais, nomeado pelo Grupo Parlamentar do PSD, também viu, para além dos restantes membros que estavam presentes, que também fiz parte.

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): É para prestar um esclarecimento, porque o Sr. Deputado Pacheco de Almeida dirigiu a mesma pergunta a todos os partidos da oposição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pacheco de Almeida:

A questão que está aqui em causa, a nosso ver, não é tanto, em concreto os assuntos em causa. Estão em causa o NAV II e portanto boa parte do comportamento da ANA-EP; está em causa a passagem dos Açores para a área da NATO, designado por "Comiberlant".

Na opinião do PCP está também, principalmente, em causa uma questão muito mais importante que estes dois assuntos, que é a possibilidade de este órgão de Governo próprio exercendo um poder, que é um poder das Regiões Autónomas e portanto dos seus dois órgãos, que tem Estatuto e cobertura clara no artigo 32º do Regimento, poder por sua iniciativa, e também é importante quando o Governo o faz por sua iniciativa, formular uma opinião e, naturalmente, a opinião que formularia seria a da Assembleia, de acordo com os partidos que aqui estão representados, e pode dizer-se que os partidos na discussão teriam opiniões diferentes, mas não é isso que está em causa, o que está em causa é a importância deste órgão ter por sua iniciativa uma opinião política sobre assuntos que não compete às Regiões Autónomas, nem a este nem ao outro órgão de Governo próprio da Região dirigir, deliberar e executar o que quer que seja, mas compete ter opinião e é exactamente isso que, na primeira parte da minha intervenção, chamei a dimensão política acrescida da autonomia, política e administrativa dos Açores e da Madeira.

A importância está nisso. Está em este órgão poder, por sua iniciativa, pronunciar-se, e

penso, e disse-o também na tribuna, que não temos, no que respeita à Assembleia, exercido esse poder por sua iniciativa, nem com a profundidade, nem com a frequência que muitos temas, que dizem respeito aos Açores, mereceriam.

Gostaria, inclusivamente, de frizar uma ideia que também está na intervenção que fiz, que é a seguinte: não é por acaso, e penso que é importante, que no artigo 74º do Estatuto, especifica as questões de direito internacional que interessam à Região. Está ali especificado e é importante que esteja, agora nós não podemos, por razões menores, abdicar do exercício deste poder por nossa iniciativa.

Porque é que eu digo por razões menores?

E aqui talvez irei mais de encontro à resposta que o Sr. Deputado pretendeu ao formular a pergunta, é porque, efectivamente, já há uma prática que demonstra que noutras ocasiões - e continuo a pensar, e estou aqui nesta Assembleia há pouco tempo, com pouca frequência - a Assembleia Regional tenha procurado documentar-se, no sentido de intervir com opiniões nessas questões. Já é uma prática.

A questão do NAV II é um problema que, por si só, tem tido uma dimensão e uma ressonância, se calhar até maior que a sua dimensão, mas não quero ajuizar sobre ele. É um problema importante e então porque é que nós não vamos recolher informações?

O Sr. Deputado Madruga da Costa dizia que o Governo terá toda essa informação, se não tem hoje, tem amanhã, e que podemos pedir essas informações ao Governo; pois podemos e não estou em desacordo que se faça isso, mas, inclusivamente, penso que se pode e se deve ir mais longe, para que a nossa posição seja, não só fundamentada mas também completa.

Por que não pedir informação, independentemente do grau de confiança que a pessoa que exerce o cargo de Ministro da República possa ter deste ou daquele deputado, deste ou daquele governante, deste ou daquele partido, directamente a quem constitucionalmente tem obrigação de estar a par deste problema?

Por que não a Assembleia a saber o que é que o Governo da República, pela boca do representante da Soberania na Região, pensa sobre estes assuntos, independentemente dos contactos que legitimamente o Governo Regional tem com as entidades do Governo da República?

Respondendo ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, a única questão, e a posição que o Sr. Deputado Madruga da Costa anunciou que ia ser a do PSD sobre este assunto, que fez com que tudo isto, como muito bem disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, da noite para o dia se modificasse e que de Janeiro para cá tem tido uma gestação diferente, porque os senhores entenderam inserir

isto numa série de procedimento que nós, politicamente, não podemos aceitar, numa série de procedimentos políticos em relação à figura do Ministro da República que nós politicamente não podemos apoiar e pensamos, Sr. Deputado, que é uma causa menor em relação à causa maior que está, de facto, em jogo e que tem que ser independente das conjunturas que dependam das situações regional, nacional ou até das pessoas envolvidas.

Tem que ser independente das conjunturas e é, efectivamente, um problema muito sério.

O Grupo Parlamentar do PSD e o Governo Regional ao que parece, pelos àpartes do seu Presidente, resolveram inserir esta questão - e tê-lo-ão resolvido já mais atrás, não hoje - dentro duma guerra que não devia ser guerra.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pretende usar da palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): É para prestar alguns esclarecimentos sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra para prestar esclarecimentos.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É importante que se retenha que da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota ficárfamos com a ideia de que afinal o importante não era saber sobre o NAV II e não era saber sobre o "Comiberlant"; o importante era abrir um canal de diálogo, de conversação e de entendimento com o Ministro da República.

Isto está claro na sua intervenção, Sr. Deputado, quando diz que a questão de fundo não é saber do NAV II, não é saber do "Comiberlant"; é esta questão magna, importante de a Assembleia Regional dos Açores poder ouvir o Sr. Ministro da República sobre matérias consideradas de interesse, neste caso concreto, pelo PCP para a Região.

Ora bem, nós temos defendido primeiro, neste caso concreto, duas coisas: ficou demonstrado, penso eu, das respostas que eu recolhi, que o interesse, a eficácia, afinal não havia aqui muitas razões de eficácia para a Região, porque se as houvesse e esse fosse o interesse imediato, a primeira auscultação, pelo menos no caso concreto do NAV II, seria feita no sentido de, junto do Governo Regional, que tem muito mais tempo de diálogo em relação ao dossier, do que o actual Sr. Ministro da República, recolher toda a informação disponível e entendo que se pode e deve fazer sobre esta matéria uma recolha de informação disponível para apreciar este dossier que não é tão pouco importante como também agora já se pode querer que possa ser, umas vezes é importante quando convém, depois deixa de ser importante a seguir.

Primeira questão: razões de eficácia, ficou demonstrado que não há nenhuma nesses contactos.

Segunda questão: se o Partido Comunista Português considera de extrema importância que esta Região se possa pronunciar com toda a latitude sobre as mais variadas matérias, também nós, só que entendemos que ela o deve fazer no respeito pelo quadro de competências que são da Assembleia, que são do Governo Regional e que são, algumas ilimitadas, do Sr. Ministro da República.

Nós o que entendemos é que não deve ser alargado o quadro de competências do Sr. Ministro da República, ouvindo-o sobre matérias que, em relação às quais, primeiro não há que fazer audição de Sua Ex^a o Ministro da República e segundo não há nenhuma razão de eficácia em que a audição se faça e o interesse que pela Oposição está a ser dado a esta questão vem confirmar que este problema foi desde o início entendido, do ponto de vista político, como uma ultrapassagem àquilo que vem sendo um saudável relacionamento entre os órgãos institucionalmente colocados na Região.

Nós temos tido, até aqui, com os Ministros da República existentes, um quadro claro de relação e não vamos por nossa parte deixar que ele se subverta avançando por áreas que são, claramente sem interesse para a Região e para esta Assembleia.

Nós desde há muito tempo que temos o entendimento de que há muitas pessoas empenhadas em dar sucessiva importância ao cargo e à pessoa; nós temos o maior respeito pelo cargo e pela pessoa mas, exactamente, no restrito respeito por aquilo que a Constituição, o Estatuto e uma prática de relacionamento, que já é velha, aconselha e recomenda e pensamos que mal seria que gastássemos muito mais do nosso tempo a discutir uma audiência, que não teve lugar, sobre matérias cuja eficácia não se encontrava no diálogo com o Ministro da República e sobre as quais, as razões políticas acabaram por serem hoje aqui claramente definidas nesta Assembleia e nós defendemos o interesse da Região e o seu progresso e a dimensão política desta Câmara pensamos que isso também passa por uma afirmação independente, que não dependente das informações que nos possam chegar por canais que sejam desnecessários ao bom entendimento desta Câmara sobre os problemas que são do nosso interesse.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Simas Santos pede a palavra para?

Deputado Simas Santos (PS): Para responder a uma pergunta posta aqui pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Simas Santos (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha resposta está um pouco prejudicada porque, por questões logísticas, não tive ocasião de falar na altura e o Sr. Deputado Pacheco de Almeida tornou a falar antes de eu ter podido responder e porque a minha bancada foi também interpelada, queria dizer muito sinceramente o seguinte:

"Quem não se sente não é boa gente", quer dizer, seria estranhíssimo que os membros da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais não ficassem estupefactos e não ficassem preocupados, porque se achasse de somenos importância uma coisa que eles todos, porque foi uma decisão tomada por unanimidade, acharam que tinha importância.

Portanto, não é estranho, eu é que estranho a estranheza do Sr. Deputado ao estranhar, e peço desculpa deste trocadilho, que nós estranhemos...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
E que grande trocadilho!

O Orador: ...porque, efectivamente, há uma Comissão que funciona com toda a liberdade, os Deputados que a compõem entenderam que esse contacto devia ser feito e, portanto, não é nada estranho que, efectivamente, as bancadas que têm membros nessa Comissão fiquem perfeitamente perplexas face a toda a clarividência que sobre esta matéria se gerou no PSD a partir duma certa altura que, cujos contornos imediatos, nós não conhecemos. Isto é que é, de facto, estranho e seria extremamente estranho que nós não estranhássemos isso.

Quanto aos assuntos em si, eu penso que eles estão contidos na nossa proposta; são assuntos banais, o que, de facto, era de sublinhar aqui e já o foi pelo Deputado, e meu colega de Comissão Parlamentar, do CDS, Alvarino Pinheiro, é que rapidamente todo este assunto tenha sido transportado para outro nível, porque foi efectivamente o PSD que o transportou a outro nível.

Nós limitámo-nos apenas a manter, perante o Plenário, uma atitude de perfeita coerência com posições que tomámos anteriormente.

Quem está em perfeita contradição, e gostaria de sublinhar inclusive a minha estranheza pela ausência aqui do Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais, são as pessoas que, tendo tomado uma posição unânime, viessem agora achar estranho que nós defendamos aqui de uma maneira singela e serena, uma conversa que não passaria de uma sessão de informação e concedo até que essa decisão possa ter sido errada, mas foi o fruto do que essas cabeças reunidas nessa Comissão Parlamentar foram capazes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para um pequeno esclarecimento, na sequência da última intervenção, porque já são tantas, do Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Por um lado, quero deixar muito claro que, ao contrário do que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida referiu na sua última intervenção, na penúltima estava tudo dito, qual a justificação, perguntava o Sr. Deputado, para que uma Comissão fosse dialogar com um Ministro da República que não era de confiança.

Ora bem, para mim e julgo que para esta Assembleia, foi realmente a frase mais feliz que foi aqui pronunciada sobre este debate e ainda bem que foi pronunciada pelo Sr. Deputado que é uma pessoa com responsabilidades acrescidas nessa matéria e deixa a todos nós e à opinião pública claramente qual é, no fundo, a posição do seu Grupo Parlamentar. Queria congratular-me com essa sua franqueza, porque de resto já há bocadinho quando se tratou do problema do "Verde Golfe" foi franco, obrigou a que o problema ficasse resolvido; agora foi franco, espero que o problema também fique resolvido.

Também queria dizer que, e isso já foi aqui referido e pela minha parte era indispensável declará-lo, entendemos, por razões óbvias, que só se ganha e a Comissão só ganhará e esta Assembleia, em interrogar o Governo Regional sobre esta matéria.

Julgo que estamos todos de acordo, o que não posso deixar de lembrar, a esta mesma Assembleia, que já perdi a conta das vezes em que o Governo Regional foi interrogado sobre esta matéria, das vezes em que, nesta Assembleia, o Governo Regional foi desafiado a pronunciarse sobre estas matérias.

Não vou contar aqui, a quantidade de intervenções que o Sr. Deputado Braga já aqui levou a efeito sobre este assunto, aliás, como os restantes Deputados eleitos por Santa Maria. Por conseguinte, o que é lamentável e isto vem a respeito dum entendimento que eu tenho de que é saudável e desejável a presença do Governo nas nossas sessões, que todos reconhecemos, também tem que se traduzir por uma eficácia, não é só a presença física, não é só aproveitar reuniões da Assembleia para fazer despachos com os Directores Regionais; é preciso que o Governo esteja atento ao que se passa aqui e que dê um contributo válido para os nossos trabalhos e o que se segue é que nessa matéria, como noutras, o Governo Regional ouve passivamente e anota disciplinadamente o que se passa aqui e isto perde-se e, por conseguinte, como nós nos reunimos com pouca frequência, eu julgo que era indispensável e a pretexto desta matéria e a pretexto da confirmação de que o Governo nunca respondeu, enfim, salvo uma ou outra resposta de circunstância e defensiva, nunca informou

esta Câmara sobre os seus conhecimentos e o ponto da situação, relativamente por exemplo, ao NAV II e ao "Comiberlant", embora af parece-me que tenha havido...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Nunca fui interpelado sobre essa matéria!

O Orador: Sr. Presidente, quando o Sr. Deputado Alvaro Monjardino foi ali àquela tribuna fazer uma intervenção, se bem me lembro, quase aplaudida unanimemente por esta Câmara sobre esta questão que estava na ordem do dia e sobre a circunstância até dos Açores estarem a perder o comboio...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Referente ao NAV II e não ao Comiberlant!

O Orador: ...referente ao NAV II e ao "Comiberlant", Sr. Presidente, julgo que poderei confirmar isso. Se não fôr, peço desculpe, mas julgo que posso confirmar.

Seja como for, sobre uma ou sobre outra, é facto que o Governo não se tem mostrado empenhado, e tem liberdade para o fazer, em dar esses esclarecimentos só para confirmar que os esclarecimentos são desejáveis. Se não foram dados pelo Governo foi porque ele não quis e, por conseguinte, só para desmontar o drama que estava aqui colocado, vai-se ouvir o Ministro antes de ouvir o Governo; não, porque o Governo está à nossa disposição quase permanente, é pena é que não responde e nós não podemos agora pressionar o Governo, embora o deveríamos fazer com mais frequência, permanentemente a responder, como há bocado a questão levantada aqui por um Sr. Deputado sobre o turismo, se não são, de facto, pertinentes as interrogações feitas pelos Deputados da oposição, relativamente às áreas dependentes das Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e Agricultura e Pescas, possivelmente o assunto também passava despercebido e nós acabaríamos por ver amanhã ou depois na Imprensa a resolução de que o Governo já tinha uma posição sobre a matéria e safamos daqui na pura ignorância, aliás, infelizmente, nalgumas matérias tem sido prática, tem sido postura do Governo em relação à Assembleia.

Isto não é uma crítica destrutiva, é às vezes o menor cuidado em dar o esclarecimento próprio, no lugar próprio e depois dá-lo numa eventual conferência de Imprensa, mas, enfim, não quero fugir ao tema, o que eu quero e estamos todos nós, concerteza, interessados é que o Governo nos informe sobre esta matéria, o que já deveria ter feito porque já teve oportunidade de o fazer e, por conseguinte, é a altura de ir à fonte certa, de ir ao representante da Soberania na Região, que é o titular da informação original, independentemente dele ser ou não da confiança política do Grupo Parlamentar do PSD ou de parte dele.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regio-

nal pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Presidente, para um protesto.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria protestar porque as afirmações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não podem ser tomadas à letra.

O Governo Regional esclarece a Câmara com todo o empenho, todo o interesse acerca dos mais variados assuntos que aqui são trazidos pelos Srs. Deputados.

Ainda hoje, eu queria uma vez mais esclarecer a posição do Governo Regional acerca da questão do NAV II, mas Vossa Excelência é que não me permitiu o uso da palavra invocando, e muito bem, de que o tempo para esta matéria se encontrava esgotado. Assim sendo, eu considero-me com a palavra reservada para amanhã, para uma vez mais tornar esclarecer a Câmara de qual é a posição do Governo Regional relativamente à questão do NAV II.

Sobre a questão do "Comiberlant", julgo que ela nunca foi, de facto, suscitada aqui nesta Assembleia, senão também teria tido, nas matérias ao alcance do conhecimento do Governo Regional, porque nessas matérias há assuntos classificados de alto secretismo militar, o competente esclarecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, que suponho, para um contraprotesto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Lamento, sinceramente, ter que usar esta figura, porque considero que o protesto do Sr. Presidente do Governo foi perfeitamente extemporâneo, sem qualquer cabimento, porque não só as afirmações que tinha feito correspondem rigorosamente à prática e ao que se tem passado nesta Assembleia.

Eu não disse que o Governo não presta esclarecimentos quando aqui está. Obviamente que presta alguns. O que eu disse e reafirmo é que em determinadas matérias o Governo não tem tido a utilidade que podia ter se, efectivamente, desse os esclarecimentos oportunos quando as questões são postas e não é apenas relativamente ao NAV II, como já aqui foi focado variadíssimas vezes e só lamento que o Sr. Presidente tivesse escolhido a altura para dar os esclarecimentos quando terminou o período regimental da ordem do dia.

O Sr. Presidente é habilidoso, é um político hábil e reconhecido,...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito obrigado, Sr. Deputado!

O Orador: ...mas não faz favor nenhum, só perde utilizando habilidades tão simples como essa que agora utilizou.

Nós esperamos do Sr. Presidente do Governo grandes habilidades à altura do cargo e à altura da sua projecção.

Portanto, protesto porque realmente não fazia sentido ter gasto essa pequena munição numa questão que todos nós sabemos, que neste capítulo o Governo pode e deve ter outra atitude na Assembleia e estou certo que o fará.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
E o faz!

O Orador: Quero reafirmar que a minha intervenção não foi nenhuma crítica destrutiva, como, de resto, não é meu costume. Foi uma intervenção que me parece oportuna e, no fundo, para valorizar e justificar a presença do Governo nesta Câmara, que repito, é importante e é preciosa para o êxito dos nossos trabalhos se for, de facto, activa; se não for activa terá um significado muito modesto.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo deseja usar da palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Para um contraprotesto, porque o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, em vez de contraprotostar, apresentou um novo protesto e eu faço um contraprotesto ao protesto dele.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para lembrar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, neste meu contraprotesto tão bem humorado, que ao esbarrar com o obstáculo regimental do uso da palavra hoje, não o fiz por habilidade de qualquer natureza.

Tenho que ter as habilidades à altura da oposição que tenho perante mim, na qual V. Ex^a é um dos mais lindos ornamentos...

(Risos do PSD)

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Muito obrigado!

O Orador: ...O que se passa é que o Sr. Deputado Braga, repetindo pela milésima vez aquele seu discurso sobre o Projecto NAV II, usou da palavra no período em que o Sr. Presidente considerou o Período de Antes da Ordem do Dia terminado. Se não fosse assim eu teria pedido a palavra antes e, com certeza, teria uma vez mais esclarecido a Câmara daquilo que o Governo Regional já tem dito milhentas vezes acerca do Projecto NAV II.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma 1^a intervenção.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Primeira? Já vai na 6^a ou 7^a!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS, lamenta que o Plenário da Assembleia Regional dos Açores tenha que abordar politicamente uma matéria que, naturalmente, deveria ter merecido um adequado e atempado tratamento administrativo.

Na verdade, a Comissão para os Assuntos Internacionais, desta Assembleia, na sua reunião de 15 de Janeiro passado, em Angra do Heroísmo, elaborou a sua programação para o período seguinte e, entre outras questões, estabeleceu que seria de todo o interesse para os objectivos da Comissão e da própria Assembleia Regional, obter informações detalhadas sobre o projecto NAV II e sobre a eventual passagem dos Açores para o "Comiberlant".

Dado que aquelas matérias se desenvolvem no âmbito do Governo da República, a Comissão entendeu que seria de toda a conveniência reunir com o Ministro da República para assim obter os elementos indispensáveis sobre a situação de cada uma daquelas questões.

Foi ainda estabelecido que o Presidente da Comissão iria desenvolver contactos prévios para indagar da receptividade do Ministro da República sobre o eventual encontro com a Comissão da Assembleia Regional.

Todos estes aspectos foram tratados sem a objecção de qualquer elemento da Comissão. Curiosamente, nessa reunião, participou de pleno direito, o Presidente desta Assembleia Regional que, por isso, acompanhou e, logicamente, aprovou integralmente o que nela se passou e decidiu.

Nesta conformidade, afigurou-se como normal e lógico a convocatória para que a Comissão dos Assuntos Internacionais reunisse no dia 13 de Março, tendo na ordem de trabalhos informações sobre o projecto NAV II e sobre o "Comiberlant".

Conforme se anunciava na convocatória, e como era esperado, estes dois pontos seriam elaborados em reunião com o Ministro da República, no gabinete deste, pelas 15.00 horas.

Na véspera do dia, tivemos conhecimento que o referido encontro com o Ministro da República teria sido adiado para as 17.00 horas.

Porém, nada fazia acreditar que, no início da reunião da Comissão dos Assuntos Internacionais, os representantes do PSD se apresentassem completamente manietados e, por conseguinte, politicamente incapazes de cumprirem a ordem de trabalhos unanimemente estabelecida. Isto é, os representantes do PSD na Comissão estavam partidariamente impedidos de participarem no encontro com o Ministro da República.

Esta insólita situação, remetida que foi, formalmente, para a esfera da Presidência da

Assembleia Regional, acabou por não ter o seguimento desejável. Por uma razão simples: não se trata, infelizmente, dum problema administrativo ou regimental, como queiram, trata-se efectivamente dum problema político e dum grave e sério problema político.

Por isso, as forças político-partidárias que impediram os membros do PSD da Comissão dos Assuntos Internacionais de realizarem o apazado encontro com o Ministro da República são os mesmos que impediram o Presidente desta Assembleia Regional de despachar atempadamente o assunto. Disso ninguém duvida.

Dá que se nos afigure correcta a proposta de resolução que estamos a discutir.

Dá que esta Assembleia Regional tenha de assumir frontal e claramente as enormes responsabilidades que lhe cabem em consonância com os supremos interesses da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não podemos permitir que se transfira para o seio desta Assembleia as guerras pessoais e partidárias que o Governo Regional tem desencadeado contra órgãos de Soberania ou seus representantes.

Esta Câmara tem sido a reserva moral da Região, apesar de alguns tristes episódios, e deve continuar a trabalhar pelo bom relacionamento entre todos os órgãos ou instituições que se movimentam no quadro da Autonomia Regional ou com ela estão por qualquer forma ligados.

O Governo e as cúpulas do partido que o apoia não pode reunir-se neste Parlamento para manter guerrilhas insensatas e ridículas que só prejudicam os interesses dos açorianos e o bom nome das suas instituições.

Até hoje, após mais de 10 anos de Autonomia esta Assembleia e as suas comissões nunca viram o seu direito de livre e saudável relacionamento com qualquer entidade pública ou privada ser minimamente coarctado. É condenável e inaceitável que tal venha a acontecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As Comissões desta Assembleia Regional têm uma certa tradição neste domínio.

Quem não se lembra do excelente trabalho da Comissão Eventual para Questões Laborais na Base Aérea 4, no âmbito da qual para além de Sindicatos e outras personalidades foi ouvido o próprio Coronel Comandante Aéreo dos Açores.

Quem não se lembra, no decorrer dos trabalhos atrás enunciados que a Comissão da Assembleia se deslocou propositadamente ao Quartel General das FEUSAÇORES, na Base Aérea 4 das Lajes, onde reuniu com o General da Força Aérea Americana e toda a sua equipa de apoio, para apreciar matérias de âmbito técnico e político.

Quem não se lembra da recente visita à Ilha

das Flores da própria Comissão dos Assuntos Internacionais, na altura presidida pelo actual Presidente da Assembleia Regional dos Açores, em que, para além da visita às instalações técnicas dos franceses, a Comissão reuniu com o Coronel das Forças Armadas Francesas e o Capitão do Porto, para apreciação de importantes questões relacionadas com o futuro da Ilha das Flores.

Que critérios, que coerência, que princípios tem a maioria do PSD desta Assembleia, para permitir que as Comissões Parlamentares reúnem e trabalhem com oficiais de forças armadas estrangeiras e comandantes de unidades militares e para-militares e, agora, venha proibir a Comissão dos Assuntos Internacionais de concretizar a programada a apazada reunião com o Ministro da República, quando, de resto, é sabido que o mesmo já demonstrou total receptividade e interesse para este encontro?

Até onde se quer levar por diante o afrontamento com uma entidade que trabalha directamente com esta Assembleia Regional?

Qual o verdadeiro sentido dos solenes discursos de circunstância que o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD de quando em quando nos vem impingir?

A guerrilha institucional praticada pelo PSD e pelo Governo é ou não uma realidade?

Quem é que ganha com a prática desta quase paranóica obsessão que persegue alguns dirigentes da maioria?

Pela nossa parte não só rejeitamos essa política aventureirista e suicida, como tudo faremos para a denunciarmos.

Estamos pois certos que o que querem impôr a esta Assembleia e às suas Comissões é não só desprestigiante para esta Casa como pode prejudicar seriamente os interesses da Região e do seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A nossa imagem e prestígio já foram suficientemente abalados, no passado recente, pelo imprudente comportamento da maioria e do seu Governo. Por isso era altura de levar à prática uma composição política mais adulta.

A maioria parlamentar, por incrível que pareça, pelos vistos, está disposta a desautorizar não só os seus elementos da Comissão como a própria Assembleia, através daquela instância.

Peço que reconsiderem e não se deixem arrastar por conselhos ilusórios. Caso contrário, serão, pois, moral e politicamente responsáveis por mais esta área de conflito que a todos nos envergonha numa altura em que a Região bem precisa de consensos e, sobretudo, de bom senso.

Disse.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra para?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria protestar por várias circunstâncias. A primeira das quais por ter sido directamente citado na intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que aqui pretendeu arvorar-se em único portador da verdade e em único intérprete autêntico dos factos.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a leitura que entende ter da situação e destas questões que se prendem com o assunto que estamos a debater. O Grupo Parlamentar tem outra e gostaria de dizer ao Sr. Deputado desde já o seguinte: O Grupo Parlamentar do PSD nunca se arvorou em único detentor da verdade nem em único possuidor dos caminhos mais certos, mas tem trabalhado com honradez para que esta Casa se dignifique e para que aquilo que daqui sai nos honre a todos e sobretudo tenha como objectivo o nosso povo que aqui nos mandatou.

Não temos estabelecido, e é meu entendimento, nem confrontos nem guerrilhas com ninguém; temos procurado, na altura própria e sem hesitações, dizer sim quando é sim e dizer não quando é não.

É evidente que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, talvez, gostasse que o Grupo Parlamentar do PSD andasse a reboque daquilo que são as suas opiniões pessoais ou até das suas opiniões momentâneas relativamente a esta ou a outras quaisquer questões.

O PSD tem uma linha política de acordo com a qual ao longo destes anos tem vindo a defender um determinado projecto para esta Região, tem um comportamento relativamente aos Órgãos de Soberania e ao seu representante nesta Região que é perfeitamente claro. Não temos feito disso qualquer segredo, têmo-lo dito claramente em comunicados tornados públicos e resultantes quer de congressos, quer de conselhos e quer de reuniões da Comissão Política do meu partido. Portanto, a nossa posição face a estas questões é perfeitamente clara.

Relativamente a este assunto, na minha intervenção inicial, procurei dizer que - o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro não estava interessado nessa formulação que aqui apresentei ou estava desatento - há outras formas de esta Assembleia se relacionar com determinado tipo de entidades. Portanto, não há aqui qualquer situação fechada, não há qualquer situação de guerrilha; verifico, pelo contrário, que em toda a intervenção do

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é, exactamente tentar levar a opinião pública a pensar que o posicionamento permanente do Grupo Parlamentar nesta Assembleia é o do afrontamento, o que assim não acontece, o que assim não tem acontecido e naturalmente não vai acontecer.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é hábil neste tipo de argumentação, é, naturalmente, possível que tenha algum acolhimento, mas as pessoas mais alertadas seguidamente hão-de verificar que a verdade também está do nosso lado.

Portanto, gostaria de protestar por estas questões, protestar pela forma como o Sr. Deputado se referiu pessoalmente a mim. Penso que nunca tentei impingir a ninguém o que quer que fosse. Tenho o mesmo direito que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem nesta Casa, de maneira mais tosca, de maneira menos brilhante, mas de qualquer forma, de expôr os meus pontos de vista, porque tenho, rigorosamente, em termos de direitos e deveres a mesma posição que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar da palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Para um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para contraprotostar.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria em primeiro lugar registar muito positivamente o conteúdo do protesto efectuado pelo Sr. Deputado Madruga da Costa e líder parlamentar do PSD, e até compreendo a necessidade de o apresentar. É razoável e fiquei satisfeito na medida em que tive a oportunidade de ouvir que o Grupo Parlamentar do PSD não se arroga possuidor exclusivo da verdade; é sempre saudável ouvir essas declarações, sobretudo do grupo maioritário desta Assembleia e dá-nos alguma moral para continuarmos a participar activamente nestas matérias.

Queria ainda aqui referir que quando fiz, na minha intervenção, referência a uma recente intervenção política do Sr. Deputado Madruga da Costa, e segundo creio, aquando da publicação do novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em que o Sr. Deputado aproveitou a circunstância para tentar concluir que, ao contrário do que a opinião pública ou todos os bons observadores retiram das graves e grandes responsabilidades do PSD, em todo este conflito desencadeado, nada disse, que finalmente tudo estava em harmonia e que todos estávamos conscientes do diálogo necessário de toda esta articulação e quando eu referi a palavra "impingir", e desde já o declaro formalmente perante esta Câmara e perante o Sr. Deputa-

do, obviamente que não foi com qualquer sentido de menosprezo e se foi, eventualmente, assim interpretado, peço as minhas desculpas ao Sr. Deputado, mas repito, referi a palavra "impingir" exactamente porque fiquei, face ao que se está passando hoje aqui nesta discussão, toda a tranquilidade que o Sr. Deputado não impingiu, mas nos quis...

Oh, Sr. Deputado, gostaria que me arranjasse o sinónimo de impingir que não o ofendesse?...

(Risos da Câmara)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Transmitir!

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Transmitir ou convencer esta Câmara que, de uma vez por todas, os "elefantes brancos" estariam eliminados,...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Salvo seja!

O Orador: ...vejo que não é realmente hoje esta Câmara, infelizmente, pode estar, por deliberação da maioria parlamentar, a reabrir um processo que nós todos, sinceramente, desejávamos, conforme o Sr. Deputado Madruga da Costa o havia afirmado há poucas semanas, que estivesse arrumado numa vez por todas.

Tive também o cuidado de pedir ao Grupo Parlamentar do PSD que ainda reconsiderasse a sua atitude e que não se deixasse arrastar por conselhos que, segundo creio, classifiquei de ilusórios, perigosos conselhos ou maus conselhos. E, ao fazer isso é porque admito que há, efectivamente, deputados - e incluo o Sr. Deputado Madruga da Costa nesse número - da maioria parlamentar que estarão na disposição de, realmente, enveredar por um outro caminho que o do confronto, e faço justiça de, na minha pobre mente, pensar que o Sr. Deputado é um deles, até de acordo com aquilo que tem dito e sem divisionismos.

É só nesse sentido que o meu protesto assume uma certa forma de congratulação, pelas palavras do Sr. Deputado e por me ter dado a oportunidade de esclarecer o meu ponto de vista.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra para?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para recordar ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, primeiro a sua tentativa de me isolar não resulta,...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Há mais! Não está sozinho!

O Orador: ...por outro lado, também queria recordar ao Sr. Deputado que, na mesma intervenção

que há pouco quis fazer o favor de citar, também tinha dito que a harmonia, o diálogo e o respeito está no cumprimento escrupuloso e rigoroso daquilo que preceitua o Estatuto, a Constituição e o nosso Regimento.

É pelo respeito das competências de cada entidade que está o respeito institucional e é por aí que se faz o diálogo institucional.

O Sr. Deputado sabe perfeitamente que assim é e sabe que se assim fosse, claramente, talvez, não estávamos aqui com esta discussão e o senhor também sabe que a partir de determinada altura como é que tem começado e como é que tem sido o calvário das relações entre diversos órgãos de poder na nossa Região e as culpas não podem ser assacadas das apenas a um lado; é bom que nos recordemos de algumas coisas, e já que estamos a falar em recordar e uma vez que se trata da mesma entidade, valeria a pena saber a quantos requerimentos dos Srs. Deputados, apresentados nesta Casa, dirigidos ao Sr. Ministro da República sobre assuntos da sua competência, foram respondidos e se não foi esta Casa que, para se não diminuir, resolveu deixar de apresentar esse tipo de requerimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Pode o Grupo Parlamentar do PSD votar contra a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Socialista. Aliás, com essa atitude assiste-lhe o direito à força numérica, terá pois a razão da força; não terá contudo a razão do bom senso e daí que o Grupo Parlamentar do PSD ainda se encontra a tempo de repensar o seu sentido de voto, porque com isso estaria a prestar um bom serviço à nossa Região, manifestando-se capaz de se situar na cena política sem quaisquer pruridos complexados, porque a Proposta de Resolução do Partido Socialista não tem por base qualquer critério de confiança ou desconfiança perante o Ministro da República, não tem por base qualquer critério de confiança ou desconfiança perante o Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, não tem por base qualquer critério de simpatia ou antipatia pelo Sr. Ministro da República, como não tem por base qualquer critério de simpatia ou antipatia pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais.

A Proposta de Resolução do Partido Socialista surge por uma questão muito simples: o nosso entendimento e a nossa abertura ao diálogo institucional a qualquer nível e porque o problema que aqui se tem levantado como, aliás, foi amplamente comprovado pelos Deputados que me antecederam, nomeadamente os Deputados Dionísio de Sousa, do PS, José Decq Mota, do PCP e Alvarino Pinheiro,

do CDS, bem como o Deputado do PS, Simas Santos, a dificuldade que aqui se coloca para que a Comissão dos Assuntos Internacionais pudesse encontrar-se com o Ministro da República não é um problema de ordem regimental.

Vivemos numa Região dotada de autonomia política e administrativa própria que tem como órgãos de Governo próprio a Assembleia Regional dos Açores e o Governo Regional dos Açores; vivemos numa Região onde essas regras muitas vezes não são respeitadas porque bastas vezes um desses órgãos, o Governo Regional se pretende, à viva força, impôr e sobrepôr ao outro órgão de Governo próprio, a Assembleia Regional dos Açores.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Não apoiado!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema é, de facto, um problema com uma ordem de dificuldade política que tem a ver, como aqui já foi dito, com uma dificuldade de relacionamento, entre o Governo Regional e a maioria parlamentar que o suporta, com o Sr. Ministro da República e bastaria recordar algumas passagens ainda recentes para que disso não se retivesse qualquer dúvida. Mas, eu penso que o problema político é muito mais fundo, e esse é que ainda talvez não tenha sido considerado convenientemente, porque o problema sendo político coloca-se, talvez, numa simples pressão que é a expressão "se" e eu especifico: se o Ministro da República fosse civil e açoriano, como é da vontade do Sr. Presidente do Governo Regional, não haveria, com certeza, qualquer dificuldade para uma Comissão da Assembleia Regional se encontrar com o Ministro da República,...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):
Isso é o que o senhor julga!

O Orador: ...se, melhor ainda para o Sr. Presidente do Governo Regional, não existisse Ministro da República e se a Soberania Nacional fosse representada na Região Autónoma dos Açores pelo Presidente do Governo Regional, concerteza que qualquer Comissão da Assembleia Regional poder-se-ia encontrar com o representante da Soberania Nacional na Região Autónoma dos Açores. Não discuto essas figuras no futuro. O Partido Socialista encara-as no presente.

O Ministro da República existe como figura constitucional e por isso não são características particulares que possam impedir o Partido Socialista de entender que deve situar a sua acção política relativamente às instituições políticas. Por isso, é esta a grande dificuldade que aqui se coloca e errado seria tentar-se criar inventando outro tipo, outra ordem de dificuldades como as de carácter regimental, porque essas já se viu, por situações do passado, relacionadas

com Comissões da Assembleia Regional que o Regimento não foi motivo impeditivo e o impedimento de então surge agora sem qualquer alteração como factor de impedimento no presente.

Eu terminaria dizendo que esta situação não existiria e não estaríamos neste momento perante esta ordem de dificuldade, se a maioria parlamentar, como factor abstracto e não como factor individual de cada um dos seus membros, se o Governo Regional como instituição, e não como referência individual aos seus membros, adquirisse, eu já não diria uma nova mentalidade, mas fundamentalmente uma mentalidade nova, uma mentalidade urbana, porque se assim fosse este problema não existia e a Assembleia Regional, o Governo Regional e os órgãos de Governo próprio da Região estariam numa situação descomplexada para dialogar na procura da solução de problemas, que agravam e que preocupam a Região, com outras entidades e instituições políticas do País.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma intervenção.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não tinha pensado intervir neste debate na medida em que outros colegas de bancada já se tinham pronunciado, julgava eu, sobre as matérias que aqui discutimos. Tinha idêntica consciência relativamente ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e até relativamente aos outros grupos aqui representados.

Todavia, a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt foi de teor tal que me obriga a concluir que realmente tudo está dito sobre esta matéria e leva-me a concluir-lo porque o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt não conseguiu adiantar, depois de tão inflamado discurso no tom tradicional, rigorosamente nada, na minha perspectiva, a tudo quanto haveria sido dito, portanto tomaria a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt como que o encerrar do debate, nas suas funções, talvez, de liderança relativamente a tudo aquilo que da parte do Partido Socialista estava dito.

Assim sendo, e se porventura nada mais houvesse a dizer sobre esta matéria, porque me parece não haver efectivamente, estava quase na disposição de requerer que se passasse à votação, porque a sensação que tenho é de que aqui ficaremos pela tarde toda, repetindo os mesmos argumentos ditos de forma diferente ou rigorosamente da mesma forma e, eventualmente, deixando por discutir outras matérias que me parece que ainda hoje poderiam ser discutidas.

Não vou fazer ainda o requerimento formal

de passagem à votação desta matéria. Todavia, queria chamar a atenção da Câmara para que fosse feita esta reflexão que é a de sabermos se temos alguma coisa de novo para dizer, porque se afinal de contas não há mais nada de novo para dizer e apenas vamos continuar repetindo tudo aquilo que está dito em sucessivas reafirmações do que foi dito, parece-me que estamos claramente a perder tempo.

Era este apelo que fazia a todos no sentido de fazermos esta reflexão e este esforço que me foi suscitado por esta última intervenção em que fiquei com a sensação de que se falou, mas que nada se disse.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para protestar precisamente usando as palavras e os argumentos do Sr. Deputado Renato Moura que ocupou aqui alguns minutos dizendo nada.

Por outro lado queria dizer ao Sr. Deputado Renato Moura que, de facto, o Sr. Deputado não é obrigado a ter uma grande capacidade de compreensão.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Renato Moura deseja a palavra para?

Deputado Renato Moura (PSD): É para contraprotestar e o meu contraprotesto é só para agradecer e retribuir.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Pode embrulhar e levar para casa!

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota deseja a palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para interpelar a Mesa, se o Sr. Presidente me der licença.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu inscrevi-me para uma segunda intervenção há bocado. O Sr. Presidente ia-me conceder a palavra e entretanto deu a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt porque se tinha inscrito primeiro. Suponho que possa ter havido qualquer lapso na ordem das inscrições, dado que o Sr. Deputado Renato Moura quando intervém, usando da figura de intervenção, intervém à posteriori em relação à intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Portanto, suponho que terá havido qualquer lapso da Mesa e considero perfeitamente normal.

Queria pedir ao Sr. Presidente que me considerasse inscrito para uma segunda intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa tem a esclarecer que não houve esquecimento da inscrição do Sr. Deputado Decq Mota. O que tem havido é um respigo de esclarecimentos na sequência de algumas intervenções dos Srs. Deputados. Foi por isso que até agora não foi possível que o Sr. Deputado Decq Mota fizesse a sua intervenção que, repito, não está esquecida.

Tem então a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para a sua intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Eu estou inscrito e enquanto a Mesa não souber para que efeito eu estou inscrito, não pode dar a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota!

Presidente: Pergunto ao Sr. Deputado Carlos César para que é que deseja usar da palavra?

Deputado Carlos César (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para protestar.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Usando da palavra já depois de três deputados a usarem ilegitimamente, visto que tenho erguido quanto posso o meu braço para fazer um protesto que, neste momento, eu digo com a máxima franqueza, já nem sei a que deputado é que se referencia, mas por comodidade...

Deputado Renato Moura (PSD): Se me dá licença!

O Orador: Tenha paciência, Sr. Deputado Renato Moura.

...Era inicialmente para fazer uma interpelação à Mesa no sentido de repôr, mais ou menos, aquilo que já foi grosso modo colocado pelo Sr. Deputado José Decq Mota e para fazer um protesto face ao tom de algumas intervenções e até, nomeadamente, porque não, é verdade que assim é, da intervenção do Sr. Deputado Renato Moura e esse protesto dirige-se ao seguinte: o debate que aqui se está a fazer, não é um debate jurídico, não é um debate regimental.

Há algum tempo atrás nesta mesma Câmara, antes de nós propormos a Resolução que agora está em debate, eu próprio chamei a atenção do que agora tem expressão prática através desta Proposta de Resolução a propósito do relatório da Comissão dos Assuntos Internacionais e nessa altura disse que este debate sobre esta questão era necessário, não porque constituísse uma reflexão à volta de fundamentos jurídicos ou de fundamentos de ordem constitucional, mas porque constitua um pretexto, que não era justo de prescindir, para que se debatesse nesta Câmara que é o órgão máximo da Autonomia Regional os termos ideais de uma relação que se deve exercitar à volta de um diálogo profícuo entre os órgãos regionais e os órgãos de soberania.

O que está em causa neste debate não são argumentos marginais, absolutamente marginais, absolutamente hipócritas sobre fundamentos regimentais, sobre fundamentos jurídicos, sobre

fundamentos constitucionais, sobre consciências ofendidas, sobre personalidades maltratadas, sobre ausências e ausências de Parlamento; não é nada disto que está em causa e colocar este debate numa sede de reflexão dessa natureza, é subvertê-lo hipocritamente, é impingir aos deputados que aqui estão, particularmente os da oposição, à opinião pública e a todos os açorianos, uma reflexão deformada que visa exclusivamente afastar do essencial o debate que é necessário aqui ter lugar, aqui com mais razões que em outro órgão qualquer e a questão continua a ser esta: eu não apelo ao PSD para que corrija posição nenhuma por duas razões:

Primeiro, porque o PSD não o corrige e em segundo lugar porque esta Proposta de Resolução, do meu ponto de vista e da forma como eu a encaro não é uma proposta sequer destinada a ser aprovada; ela não visa a vossa aprovação, ela visa fomentar um debate, cuja votação é o menos essencial dos actos, em que se definam de que forma é que o PSD, sob a condução do Dr. Mota Amaral e não, por exemplo, sob a condução do Dr. Álvaro Monjardino, mas é para este caso que interessa o PSD sob a condução do Dr. Mota Amaral, de que forma é que se postula em relação ao diálogo que é imprescindível em relação aos órgãos de soberania e a forma como o PSD se postula em relação aos órgãos de soberania é uma forma de desavenças de caserna, é uma forma de jogar com a vida institucional de "gato sapato", é uma forma de se furtar ao diálogo em condições onde nenhuma das partes seria humilhada e onde apenas uma parte seria beneficiada que seriam os açorianos, seria a Região Autónoma dos Açores.

Isto é o que era necessário debater, saber até que ponto o PSD, no âmbito duma discussão proposta e sugerida como mero pretexto por esta Proposta de Resolução, era capaz de se postular de uma forma em que nós lhes dávamos a oportunidade de lavar a sua própria cara suja de múltiplos afrontamentos, dum ambiente de guerrilha permanente que até hoje tem incentivado na Região Autónoma dos Açores em relação ao Continente e tem incentivado só como forma de, todas as vezes em que se apertam as condições em que o Governo governa na própria Região, todas as vezes em que ele sente dificuldades, nos sectores da Educação, na proliferação da pobreza, no sector da Saúde, este Governo usa permanentemente o recurso à existência de fantasmas exteriores como se o processo político regional fosse um processo sindicalizado onde se opusessem de um lado, potenciais exploradores continentais e de outro lado potenciais exploradores insulares.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Muito bem!

(Risos do Sr. Presidente do Governo)

O Orador: O Sr. Presidente do Governo ri,

mas ri da sua própria hipocrisia em relação à forma como conduz esse processo político, porque não o conduz tendo sempre em primeira instância o interesse regional, conduz muitas vezes, muitas vezes, e este é o caso, em função do exclusivo interesse partidário...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: É isso que está a ser provado aqui; não há mais hipocrisias, não há mais regimentos, não há mais estatutos. O que está em causa é isto e o que ficou provado é que a oposição empenhará tudo quanto pode para defender os Açores, dialogando com quem fôr necessário, seja general, seja Ministro da República, seja francês ou seja americano, sem se humilhar e sem humilhar ninguém, mas na defesa rigorosa do interesse regional. É isso que efectivamente nos separa.

Nós sabemos dizer sim e sabemos dizer não, quando entendemos que é sim ou que é não, como disse o Sr. Deputado, mas a grande diferença que nos divide é que nós sabemos como dizer sim e sabemos como dizer não defendendo sempre o interesse regional e defendendo a paz e a cooperação institucionais entre os órgãos de soberania que é a única forma de caminhar pacificamente e no interesse de nós todos no desenvolvimento regional.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS, CDS e PCP)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Presidente do Governo pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu pedia a palavra para dar alguns esclarecimentos por ter sido expressamente mencionado pelo Sr. Deputado Carlos César.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acho que esta matéria tem que ser vista com serenidade, foi este o tom que o Sr. Deputado Madruga da Costa pretendeu introduzir desde o início indo ao fundo da questão nos seus aspectos jurídico-políticos, nos seus aspectos até direi éticos, infelizmente outros pretendem dar outro tom transformando as suas intervenções, como a que acaba de fazer o Sr. Deputado Carlos César, em verdadeiras objurgatórias que por serem excessivas se transformam insignificantes.

O Sr. Deputado Carlos César mencionou-me expressamente como responsável pela liderança do Partido Social Democrata e fez muito bem; assim é na verdade. Tenho tido mandato das bases do Partido Social Democrata para o liderar e

isto acontece há perto de uma década. Além disso, este mandato, que é neste domínio partidário, confirma-se por um mandato maioritário de liderança do Governo Regional também há perto de uma década.

A construção da Autonomia, pela qual eu tenho uma responsabilidade muito directa como seu antecessor, como constituinte, como primeiro responsável do Governo Regional e do Partido maioritário ao longo de muitos anos, foi construída e está a ser construída e assim será sempre enquanto eu tiver essa responsabilidade, dentro das regras mais amplas do diálogo. É isto que tem sido praticado conforme tem sido testemunhado por esta Câmara, conforme tem sido testemunhado pelo povo açoriano, conforme tem sido testemunhado pela opinião pública em geral do nosso País e até para além fronteiras e é este o caminho que nos interessa.

O esquema da Autonomia só nessa base se pode construir e se não tivesse sido pelo diálogo, não teríamos chegado ao ponto a que chegámos. Ter-se-ia chegado à inviabilização da Autonomia e ao seu bloqueamento.

Quero só recordar, para não ir buscar alguns casos mais antigos, relativamente aos quais alguns dos Srs. Deputados talvez não tivessem possibilidades de se recordar, o ter presente, não estavam nessa altura na Assembleia Regional, o que se passou ainda há bem poucos meses com a revisão do Estatuto. Fui eu próprio, e com evidente legitimidade, que sugeri logo em Junho quando se votou a proposta da Assembleia Regional de revisão do Estatuto que a Assembleia enviasse uma delegação a Lisboa para dialogar com os diversos Grupos Parlamentares expondo ao Parlamento a necessidade de se solidarizar com os nossos festejos dos 10 anos de Autonomia e que essa sua associação, para nosso regozijo, se traduzisse na publicação da lei de revisão do Estatuto.

Fui eu próprio que depois, nas incidências deste processo tão complexo, fiz diversas sugestões para outras insistências de diálogo desta Assembleia com o Parlamento e depois com as próprias forças políticas representadas no Parlamento, através dos seus responsáveis máximos e com o Senhor Presidente da República. Ao mesmo tempo eu próprio, com as responsabilidades de liderança que me são reconhecidas e há pouco aflorei, fiz também diversíssimas diligências, encontrando sempre - devo acrescentar - todas as portas abertas para esse diálogo tão fundamental.

Poder-se-me-á fazer muitas acusações, mas nunca, por nunca, a de ter fugido ao diálogo, às vezes é que, em certas circunstâncias, houve recusa de diálogo, mas essa iniciativa nunca partiu dos Açores.

Nós, os sociais-democratas, aqueles que temos

a legitimidade de falar em nome da maioria do povo açoriano, entendemos a Autonomia como um processo de afirmação dos nossos interesses próprios que se constrói no diálogo que, quando não nos compreendem não nos aceitam, nos leva a reafirmar os nossos princípios com veemência e com convicção. Somos sobretudo vertebrados e é isto que nos obriga, perante qualquer que seja o mínimo sinal de opressão das nossas liberdades, a repontar e a protestar com veemência pela dignidade de que somos depositários, para a qual temos mandato...

(Aplausos e vozes do PSD: Muito bem!)

O Orador: ...e, o diálogo com o Ministro da República, pois nós próprios, eu e os responsáveis directos da equipa que lidero no Governo Regional, o mantemos institucionalmente, tal como, mesmo agora, com o décimo Governo constitucional, como com todos os outros anteriores, com incidentes de percurso com certeza, com os sucessivos, e já vamos no segundo, Presidentes da República, com os responsáveis parlamentares, sempre o tenho mantido e o mantereí.

Portanto, a posição do Partido Social Democrata, muito bem justificada pelo Sr. Deputado Alberto Romão Madruga da Costa, que por isso mesmo não a repetirei, é uma posição séria e profunda que corresponde ao nosso ponto de vista, ao ponto de vista do PSD sobre estas matérias. Muito lógica e naturalmente os Partidos da oposição têm pontos de vista diferentes.

Se não fosse por este natural e salutar pluralismo não se justificaria o Parlamento. E, tenho pena que num debate que devia ser sereno, embora com certeza veemente porque as coisas são mesmo assim, o Sr. Deputado Carlos César, por certo com algum entusiasmo juvenil, tivesse trazido palavras demasiado pesadas que eu não aceito, que eu rejeito. Trabalho, de certo, com limitações, norteado pelo interesse da Região Autónoma dos Açores.

Tenho sido por várias vezes julgado pelo povo em eleições, recebendo a concordância sobre a lisura dos processos e dos meus intentos. O meu trabalho que é de serviço à Região e de serviço ao País tem sido reconhecido, nas mais diversas instâncias e até, tenho pena de o ter de citar aqui mas não é elogio em boca própria, é apenas a citação dum facto, mereceu por parte do Sr. Presidente da República uma alta condecoração.

Não é, decerto, com o juízo e com as palavras, que estou certo, que o Sr. Deputado Carlos César teve de usar reflectidamente acerca de hipocrisia, acerca de desregramentos de conflitos e de guerrilhas de caserna e coisas assim do género que deslustra o esforço que tenho feito e que está à vista de todos, perante o juízo da opinião

pública, futuramente perante o juízo da história.
Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César deseja a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para um contraprotesto.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu não protestei!

Deputado Carlos César (PS): Então para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para um protesto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional e líder do PSD:

Em primeiro lugar devo-lhe dizer que conservei o meu entusiasmo juvenil, mesmo para além da sua idade...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Enquanto for jovem!

O Orador: ...É uma coisa que o Sr. Presidente há-de ter paciência mas há-de aprender comigo...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Para lá vamos!

O Orador: ...Em segundo lugar, devo-lhe dizer, invocar a representatividade eleitoral do PSD é, tipicamente, o último recurso de que Vossa Excelência e os seus correlegionários se socorrem para invocar a sua falta de razão e transformá-la em alguma razoabilidade; sempre tem acontecido isto nesta história parlamentar...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É um argumento democrático!

O Orador: ...A maioria que lhe é conferida foi conferida para um mandato e não se sujeitou, certamente, nesse veredicto a uma opinião do eleitorado sobre as relações que deve manter em termos institucionais com o actual Sr. Ministro da República,...

(Vozes de protesto do PSD)

O Orador: ...relações essas que não manteve de idêntica forma com outros titulares daquele cargo.

Devo-lhe dizer também que escolheu o pior caminho para expurgar a figura do Ministro da República do texto constitucional, porque aí Vossa Excelência é vertebrado mas terá que ser muito versátil, por aí Vossa excelência necessita de 2/3 da Assembleia...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Claro! Ajo sempre como quem está ao lado do Ministro da República!

O Orador: Certamente, Sr. Presidente do Governo, não tenho dúvidas de que, de resto, está a preparar bem o caminho para isso.

Devo-lhe dizer também, Sr. Presidente, que

Vossa Excelência procurou, com total ausência de humildade, para além das considerações que fez sobre a projecção da sua personalidade política em termos nacionais e internacionais, projecção essa que eu não questioneei, embora da qual duvido, mas essa projecção Vossa Excelência exagerou-a manifestamente, exagerou-a de tal forma que procurou fazer transmitir à opinião pública e a todos nós, como se estivessemos aqui por mero acaso, de que Vossa Excelência é o primeiro e talvez o único responsável pela promulgação do Estatuto Político-Administrativo dos Açores...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não disse isso!

O Orador: ...Mas que ingenuidade, Sr. Presidente do Governo. Vossa Excelência quando é recebido pelo Dr. Álvaro Cunhal julga que é recebido sem que o Dr. Álvaro Cunhal preste contas disso ao Sr. Deputado na Assembleia Regional dos Açores; Vossa Excelência quando é recebido pelo Dr. Adriano Moreira julga que é recebido sem que ele preste contas aos seus deputados na Assembleia Regional e à direcção do seu partido; Vossa Excelência quando é recebido pelo Dr. Victor Constâncio julga que o faz sem o nosso conhecimento posterior e se calhar sem a nossa anuência prévia...

(Risos do PSD e do Governo)

O Orador: ...Vossa Excelência subestima muito os que o contrariam, mas um dia há-de escorregar nessa casca de banana...

(Risos da Câmara)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Vossa Excelência sabe tão bem como eu de que, quanto a esta Proposta de Resolução, o que se passa nesta Assembleia é que a reacção dos mais zelosos membros do PSD, que são em percentagem certamente superior aos que não votaram na Assembleia da República a visita à União Soviética; Vossa Excelência sabe que o que se vai passar aqui é agravar a Assembleia Regional dos Açores, para não desagrar o Governo Regional dos Açores. É apenas isto que se vai passar nesta Assembleia.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo pretende usar da palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Já que o Sr. Deputado Carlos César me brindou com um dos seus brilhantes protestos, pedia a palavra para um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para contraprotestar.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No meu contraprotesto permite-me rejeitar a acusação que o Sr. Deputado Carlos César deixou implícita, acerca da falta de diálogo institucio-

nal com o actual Ministro da República. O próprio já tem dito publicamente em entrevistas, que a sua relação com o Governo Regional decorre institucionalmente em termos perfeitamente escorreitos e algum pequeno incidente de percurso resulta apenas da leitura que o Sr. Ministro da República faz das suas atribuições constitucionais, leitura esta que muito legitimamente tem a discordância do Governo Regional, tem a discordância do Partido Social Democrata que até já definiu em público, para que ninguém tivesse dúvidas, que está em atitude de oposição ao Ministro da República.

Não é concerteza de estranhar que, perante a opinião pública, durante largos tempos não tenha havido problemas de qualidade nenhuma, refiro-me a incidentes de percurso, sem prejuízo das ditas relações institucionais que o próprio interessado tem afirmado estarem a decorrer normalmente.

Não é por acaso que durante muitos anos houve as melhores relações e o mais cordial diálogo com o Sr. Ministro da República e que nesta fase actual o diálogo mantendo-se, não revista estas categorias de cordialidade. Isto é por razões que são do conhecimento geral que não vale a pena estar aqui a esmiuçar e o resto do problema no que toca ao desempenho das nossas obrigações, no que toca à defesa do interesse regional, pelos canais competentes, pois ele realiza-se constantemente e também no diálogo - para satisfação do Sr. Deputado Carlos César e de todos os Srs. Deputados que estão empenhados na defesa do Sr. Ministro da República - com o actual titular do cargo de Ministro da República.

Quando esse cargo for extinto, conforme aspiramos ver consagrado na próxima revisão constitucional, evidentemente que todos esses problemas se desmoronarão como um castelo de cartas. Até lá continuaremos a dialogar.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para a prestação dum esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para classificar uma das insinuações do Sr. Presidente do Governo Regional, o que o Sr. Deputado Carlos César defende é a figura e respeito pela figura institucional do Sr. Ministro da República. Não é o respeito, que de resto é devido a qualquer cidadão, não é o apoio político às atitudes de agentes que desempenhem quaisquer cargos de Soberania ou de órgãos regionais. Isso é substancialmente diferente...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Disse agente!

O Orador: Isso de agente em termos administrativos, se Vossa Excelência foi mais adiante do que eu deve concerteza saber o que é que quer dizer...

(Risos do Presidente do Governo)

O Orador: ...Também lhe queria dizer que quando Vossa Excelência há bocado se referiu a esses pequeníssimos acidentes de percurso - pedregulhos em imensa planície que atrapalham o relacionamento com o Sr. Ministro da República, coisas de somenos importância - pareceu-me que Vossa Excelência se estava a referir a outra qualquer região periférica da Europa que não os Açores. Porventura se estava a referir à Região Autónoma da Madeira, mas certamente que em relação à Região Autónoma dos Açores Vossa Excelência não se estava a referir.

Por último, por delegação do Presidente do meu Grupo Parlamentar, o Partido Socialista pedia um intervalo de 30 minutos, nos termos regimentais.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos. Entretanto, pedia aos líderes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos outros Partidos para nos reunirmos afim de combinarmos a ordem de trabalhos para amanhã.

(Eram 19.30 horas)

Presidente: Agradecia que retomassem os vossos lugares.

Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 19.43 horas)

Srs. Deputados, estamos muito próximos da hora regimental. De acordo com a conversa prévia que a Mesa teve com os líderes dos Grupos Parlamentares e os Representantes dos outros Partidos com assento aqui nesta Assembleia, a Ordem do Dia para amanhã é a seguinte:

1º - Continuação da discussão sobre a Proposta de Resolução do PS para que a Presidência da Assembleia Regional dê andamento à diligência efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº 2 do artigo 109º do Regimento.

2º - Deliberação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da Proposta de Resolução para formação de uma representação parlamentar para integrar a Comissão Coordenadora do PIAC em S. Miguel.

3º - Deliberação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos".

4º - Apreciação do veto do Ministro da Repúbli-

ca ao Decreto Legislativo Regional nº 19/86.

5º - Apreciação do veto do Ministro da República ao Decreto Legislativo Regional nº 26/86.

6º - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Actividades marítimo-turfísticas".

7º - Proposta de Resolução sobre o "Alargamento das emissões da TV das FEUSAÇORES na Ilha Terceira".

8º - Deliberação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da Proposta de Resolução sobre "Abolição do fumo nas Sessões Plenárias".

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa noite e até amanhã pelas 15.00 horas.

Eram 19.45 horas)

(Deputado que entrou durante a Sessão: **PSD** - João de Brito).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Borges de Carvalho, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Jorge Cruz, José Leovigildo, Mário Castro, Manuel Melo, Natalino Viveiros, Reis Leite; **PS** - José Resendes, Manuel Serpa).

P'lo Redactor de 1ª classe: José Rodrigues da Costa.